

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CMG DANIEL SILVINO COSTA NOGUEIRA

ESTARIAM OS MERGULHADORES DE COMBATE DA MARINHA DO BRASIL  
BEM ESTRUTURADOS PARA COMBATER O TERRORISMO?

Rio de Janeiro

2014

CMG DANIEL SILVINO COSTA NOGUEIRA

ESTARIAM OS MERGULHADORES DE COMBATE DA MARINHA DO BRASIL  
BEM ESTRUTURADOS PARA COMBATER O TERRORISMO?

Monografia apresentada à Escola de Guerra  
Naval, como requisito parcial para conclusão  
do Curso de Política e Estratégia Marítimas.

Orientador:  
CMG (RM1) Luiz Carlos de Carvalho Roth

Rio de Janeiro  
Escola de Guerra Naval

2014

Dedico o presente trabalho à  
minha esposa Rita de Cássia, pelo  
incondicional arrimo familiar;

Aos meus pais, José Silvino  
e Geni, pelas inestimáveis palavras  
de apoio em todos os momentos; e

Aos Mergulhadores de Com-  
bate, por um futuro alvissareiro.

## AGRADECIMENTOS

À minha esposa, Rita de Cássia Monteiro Nogueira, pela paciência e assistência familiar dispensada;

Ao Contra-Almirante, Flavio Augusto Vianna **Rocha**, Subchefe de Estratégia do Estado Maior da Armada, pelo seu conhecimento e apoio dado aos assuntos afetos a sua Subchefia;

Ao Contra-Almirante, Paulo Cesar **Demby** Corrêa, Secretário de Acompanhamento e Articulação Institucional do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI-PR), pelo entusiasmo em ajudar e por possibilitar o contato com o Oficial de Inteligência Márcio Paulo Buzanelli, Assessor Especial do Ministro de Estado Chefe do GSI-PR, que também contribuiu sobremaneira com sua experiência profissional;

Ao CMG Anselmo **Duque** Maia, Gerente de Comando e Controle da Assessoria Especial para Grandes Eventos do Ministério da Defesa, pela presteza em fornecer subsídios úteis para a pesquisa;

Ao CMG (RM1) Orlando **Érico** Lacê de Oliveira Lima, ex-Comandante do GRUMEC, pela preocupação em fornecer bibliografias atualizadas para a consecução deste trabalho;

Ao meu Orientador, o CMG (RM1) Luiz Carlos de Carvalho **Roth**, pelas orientações seguras que me dispensou durante a elaboração deste trabalho;

Ao Professor Antônio Celso Alves Pereira (Professor de Direito Internacional dos Direitos Humanos no programa Pós-MBA em Gestão Internacional da COPPEAD/UFRJ), pela atenção que me dispensou, materializada em informações valiosas contidas neste trabalho;

Ao Professor Rodney Alfredo Pinto Lisboa (Professor Universitário na Fundação de Ensino e Pesquisa de Itajubá - FEPI), pela ajuda nos assuntos de interesses comuns;

À Biblioteca da Escola de Guerra Naval (EGN) um agradecimento especial, pela valiosa colaboração para esta pesquisa.

Aos meus colegas da turma centenária do C-PEM 2014, pelo convívio diário, pela oportunidade que tive de construir novas amizades, pela fidalguia, solidariedade e apoio que recebi de todos.

Por fim, e não por acaso, agradeço a Deus, pela dádiva da vida e por ter me brindado com saúde e motivação para transpor, com felicidade, as fases da carreira naval.



**Distintivo de Mergulhador de Combate (Epígrafe)**

### **Oração do Mergulhador de Combate:**

Permita meu Deus...  
Que nesta noite não haja lua,  
Mas sim tormenta, caos e trevas.  
Que a chuva e o mar nos tomem em seus braços.  
E nos protejam.  
Permita meu Deus...  
Que não vacile frente ao perigo.  
E que o medo me trone forte  
E corrompa os fracos,  
Pois seu sangue logo será derramado.  
Permita meu Deus...  
Que todos aqueles,  
Que um dia ousaram forjar  
Os tubarões de metal no peito  
Perpetuem a honra e a lealdade  
Daqueles que são quase perfeitos  
E dos que um dia virão a ser.  
Permita meu Deus...  
Que sempre retorne à minha pátria  
Com a vitória em meus braços.  
Pois sempre que ela precisar...  
Em qualquer dia e em qualquer lugar,  
A morte surgirá das profundezas do mar  
Na forma de um Mergulhador de Combate!

*Fortuna Audaces Sequitur!*

## RESUMO

O Grupamento de Mergulhadores de Combate (GRUMEC) da Marinha do Brasil (MB) está bem estruturado para enfrentar ações terroristas nas águas jurisdicionais brasileiras? Neste questionamento, o termo “estruturado” deve ser entendido como as ações implementadas para aperfeiçoar o preparo, a logística, a organização, o comando e controle e a doutrina de emprego dos Mergulhadores de Combate. Para tanto, o trabalho tem como propósito estudar a capacidade do GRUMEC em retomar instalações e resgatar reféns, comparando-o às estruturas de Forças Especiais semelhantes de outras Marinhas, de modo a garantir a segurança marítima na Amazônia Azul e nas águas interiores brasileiras. Particularmente, irá tecer considerações sobre a atuação do Grupo Especial de Retomada e Resgate dos Mergulhadores de Combate (GERR/MEC) contra as ameaças terroristas, e assim identificar oportunidades e sugerir ações que visem aperfeiçoar o seu emprego. Desta forma, através de pesquisa exploratória a bibliografias especializadas e *sites* da *internet*, pretende-se inicialmente definir o entendimento do terrorismo, com enfoque em referências legais e em algumas conceituações. Na sequência, descreve-se modelos atuais de como algumas Forças Especiais nacionais e estrangeiras estão estruturadas para combater o terrorismo. Apresenta, também, as especificidades das Forças Especiais da MB, abordando antecedentes históricos e salientando o atual estágio do GRUMEC, com ênfase para o emprego do GERR/MEC no entorno estratégico brasileiro em um futuro próximo, como no caso dos grandes eventos mundiais. A partir daí, se irá proceder a análise dos modelos apresentados à atual organização das Forças Especiais da MB e, conseqüentemente, sugerir uma nova proposta de estruturação para o GRUMEC dentro do organograma da MB. Por fim, sintetiza as implicações dessa reestruturação, de modo a alcançar o propósito do trabalho, qual seja, otimizar o emprego do GRUMEC dentro da MB.

Palavras-chave: Terrorismo, Forças Especiais, estruturação, GRUMEC.

## **ABSTRACT**

The Grouping of Combat Divers (GRUMEC) Navy of Brazil (MB) is well structured to deal with terrorist activities in Brazilian territorial waters? In this question, the term "structured" should be understood as the actions taken to improve the preparation, logistics, organization, command and control and the doctrine of employment of Combat Divers. Thus, the paper aims at studying the capacity of facilities to resume GRUMEC and rescue hostages, comparing it to similar structures of other Navy Special Forces, to ensure maritime safety in Blue Amazon, and the Brazilian inland waters. Particularly, will make considerations about the role of the Special Group of Resumption and Redemption of Combat Divers (GERR/MEC) against terrorist threats, and thus identify opportunities and suggest actions that aim to improve your job. Thus, through exploratory research to specialized bibliographies and websites, we intend to initially define the understanding of terrorism, focusing on legal references and some conceptualizations. In the sequel, we describe how some current models of domestic and foreign Special Forces are structured to combat terrorism. It also presents the specificities of the MB Special Forces, addressing historical background and highlighting the current stage of GRUMEC, with emphasis on the use of GERR/MEC in Brazil's strategic environment in the near future, as in the case of major world events. From there it will proceed to analyze the models presented to the current organization of the MB Special Forces and therefore suggest a new proposal for structuring GRUMEC within the hierarchy of the MB. Finally, summarizes the implications of this restructuring, so as to achieve the purpose of the work, ie, optimize the use of GRUMEC within the MB.

**Keywords:** Terrorism, Special Forces, structuring, GRUMEC.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AJB	– Águas Jurisdicionais Brasileiras
ALF	– <i>Animal Liberation Front</i> (Frente de Libertação dos Animais)
AMIA	– Associação Mutual Israelense – Argentina
AUC	– Autodefesas Unidas da Colômbia
BACS	– Base Almirante Castro e Silva
BtlOpEspFuzNav	– Batalhão de Operações Especiais de Fuzileiros Navais
CEMCFA	– Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
CIA	– <i>Central Intelligence Agency</i>
CIAMA	– Centro de Instrução e Adestramento Almirante Áttila Monteiro Aché
CFN	– Corpo de Fuzileiros Navais
CmdoCjOpEsp	– Comando(s) Conjunto(s) de Operações Especiais
CmdoCteOpEsp	– Comando(s) Componente(s) de Operações Especiais
CmdoOpEspEB	– Comando de Operações Especiais do Exército Brasileiro
ComAnf(s)	– Comandos Anfíbios
ComConTraM	– Comando do Controle Naval do Tráfego Marítimo
ComFFE	– Comando da Força de Fuzileiros da Esquadra
ComForEsp	– Comando de Forças Especiais
ComForS	– Comando da Força de Submarinos
ComGE	– Comando de Guerra Eletrônica
ComOpNav	– Comando de Operações Navais
ComTO	– Comando(s) do(s) Teatro(s) de Operações
COS	– <i>Commandement des Opérations Spéciales</i>
C-SAR	– <i>Combat - Safe And Rescue</i>
EAS	– Esquadrão Aeroterrestre de Salvamento – Para-SAR
EB	– Exército Brasileiro
EI	– Estado Islâmico
ELF	– <i>Earth Liberation Front</i> (Frente de Libertação da Terra)
ELN	– Exército de Libertação Nacional da Colômbia
ElmOpEsp	– Elemento(s) de Operações Especiais

EMCFA	– Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
ETA	– <i>Euskadi Ta Askatasuna</i> (Pátria Basca e Liberdade)
EUA	– Estados Unidos da América
FA	– Força(s) Armada(s)
FAB	– Força Aérea Brasileira
FARC	– Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia
FBI	– <i>Federal Bureau of Investigation</i> (Agência Federal de Investigação)
FCbnOpEsp	– Força(s) Combinada(s) de Operações Especiais
FCjOpEsp	– Força(s) Conjunta(s) de Operações Especiais
FE	– Forças Especiais
FLP ou FPLP	– Frente Popular de Libertação da Palestina
FOpEsp	– Força(s) de Operações Especiais
GERR/MEC	– Grupo Especial de Retomada e Resgate dos Mergulhadores de Combate
GERR/OpEsp	– Grupo Especial de Retomada e Resgate de Operações Especiais
GLO	– Garantia da Lei e da Ordem
GruMeC ou GRUMEC	– Grupamento de Mergulhadores de Combate
GSI-PR	– Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
IMO	– <i>International Maritime Organization</i>
IRA	– <i>Irish Republican Army</i> (Exército Republicano Irlandês)
JSOU	– <i>Joint Special Operations University</i>
MB	– Marinha do Brasil
MeC(s) ou MEC(s)	– Mergulhador (es) de Combate
MT	– Mar Territorial
ODS	– Órgão de Direção Setorial
OM	– Organização(ões) Militar(es)
ONU	– Organização das Nações Unidas
OpEsp	– Operação(ões) Especial(is)
OpEspAe	– Operação(ões) Especial(is) Aérea(s)
OLP	– Organização para a Libertação da Palestina
OTAN	– Organização do Tratado do Atlântico Norte
PC	– Plataforma Continental

RU	– Reino Unido
SEAL(s)	– <i>Sea, Earth, Air and Land</i> (abreviatura)
SES	– <i>Secretaria Especial de Seguridad</i>
TO	– Teatro(s) de Operações
URSS	– União de Repúblicas Socialistas Soviéticas
USSOCOM	– <i>United States Special Operations Command</i>
ZC	– Zona Contígua
ZEE	– Zona Econômica Exclusiva

## LISTA DE FIGURAS E TABELA

Distintivo de Mergulhador de Combate (Epígrafe).....	6
FIGURA 1 - Atentado ao <i>World Trade Center</i> em 11/09/2001.....	19
FIGURA 2 - Atentado em trem próximo da estação de Atocha.....	21
FIGURA 3 - Atentado em um ônibus de dois andares em Londres.....	21
FIGURA 4 - Imagem aérea de Dresden, captada no dia 13 de fevereiro de 1945.....	22
FIGURA 5 - Ilustração do <i>sheikh Ahmed Yassin</i> , líder religioso do Hamas.....	23
FIGURA 6 - Imagem típica de terrorista.....	45
FIGURA 7 - Terroristas voluntários.....	46
FIGURA 8 - Atentado terrorista falho na <i>Delta Airlines</i> . ....	49
Tabela 1 - Terrorismo Clássico e Contemporâneo.....	49
FIGURA 9 - Entorno estratégico brasileiro.....	51
FIGURA 10 - Transatlântico italiano "Achille Lauro". ....	78
FIGURA 11 - Organograma das FOpEsp dos EUA.....	97
FIGURA 12 - U.S. Navy SEALs.....	97
FIGURA 13 - Organograma das FOpEsp da Marinha da França.....	98
FIGURA 14 - Commando Marine franceses.....	98
FIGURA 15 - Comando de Fuerzas Especiales no organograma da Amada chilena. ....	99
FIGURA 16 - Buzos Tacticos chilenos.....	99
FIGURA 17 - GERR/MEC.....	101

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>14</b>
<b>2 COMO ENTENDER O TERRORISMO .....</b>	<b>18</b>
2.1 DEFINIÇÃO DE TERRORISMO.....	24
<b>2.1.1 Legislação .....</b>	<b>24</b>
<b>2.1.2 Conceituação .....</b>	<b>26</b>
2.1.2.1 Formas de manifestação do terrorismo.....	30
2.1.2.1.1 <i>Terrorismo de Estado</i> .....	31
2.1.2.1.2 <i>Terrorismo, luta de libertação nacional e autodeterminação dos povos</i> .....	33
2.1.2.1.3 <i>Terrorismo revolucionário urbano</i> .....	35
2.1.2.1.4 <i>Terrorismo religioso</i> .....	36
2.1.2.1.5 <i>Terrorismo de massa</i> .....	38
2.1.2.1.6 <i>Ciberterrorismo</i> .....	39
2.1.2.1.7 <i>Ecoterrorismo</i> .....	40
2.1.2.2 As quatro ondas do terrorismo .....	40
2.1.2.3 Novo terrorismo.....	43
2.1.2.3.1 <i>Os voluntários do "Jihad"</i> .....	44
2.1.2.4 Atos relacionados ao Brasil .....	50
2.1.2.4.1 <i>No entorno estratégico brasileiro</i> .....	51
<b>3 FORÇAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS .....</b>	<b>55</b>
3.1 TIPOS DE ESTRUTURAÇÃO DAS FORÇAS ESPECIAIS .....	59
<b>3.1.1 Comandos Conjuntos de OpEsp permanentes com forças adjudicadas .....</b>	<b>62</b>
3.1.1.1 SEALs.....	64
<b>3.1.2 Comandos Conjuntos de OpEsp permanentes sem forças adjudicadas.....</b>	<b>65</b>
3.1.2.1 <i>Commandos Marine</i> .....	66
<b>3.1.3 Comandos de OpEsp singulares.....</b>	<b>68</b>
3.1.3.1 <i>Buzos Táticos</i> .....	68
<b>4 FORÇAS ESPECIAIS NO BRASIL.....</b>	<b>70</b>
4.1 AS OPERAÇÕES ESPECIAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO.....	72
4.2 AS OPERAÇÕES ESPECIAIS NA FORÇA AÉREA BRASILEIRA.....	73
4.3 AS OPERAÇÕES ESPECIAIS NA MARINHA DO BRASIL .....	74

<b>4.3.1 Grupamento de Mergulhadores de Combate .....</b>	<b>75</b>
4.3.1.1 Grupo Especial de Retomada e Resgate .....	77
4.3.1.1.1 <i>Grandes Eventos</i> .....	79
4.4 UMA PROPOSTA PARA A MARINHA DO BRASIL.....	80
<b>5 CONCLUSÃO.....</b>	<b>84</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>88</b>
<b>APÊNDICE A ORGANOGRAMAS E FIGURAS.....</b>	<b>97</b>
<b>I. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA .....</b>	<b>97</b>
<b>II. FRANÇA.....</b>	<b>98</b>
<b>III. CHILE.....</b>	<b>99</b>
<b>IV. Organograma atual das FOpEsp da MB .....</b>	<b>100</b>
<b>V. Proposta de Organograma para as FOpEsp da MB .....</b>	<b>100</b>
<b>VI. GERR/MEC.....</b>	<b>101</b>
<b>ANEXO A ORGANOGRAMA DA MB .....</b>	<b>102</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O terrorismo, atualmente, é um tema que vem sendo abordado constantemente pela mídia, gerando espanto e suscitando a imaginação e a curiosidade das pessoas. É, ainda, uma coisa exótica, bizarra, uma anomalia, um fenômeno afortunadamente desconhecido no Brasil de hoje. Tem, também, a característica de inexistir até que passe a existir, de não ser até que aconteça. Essa característica de imprevisibilidade, de materialização súbita, é que o notabiliza.

O mundo, a cada dia, se depara com o crescimento do terrorismo que, diante da criatividade sem fim daqueles que o praticam para atingirem seus propósitos, deixa a todos perplexos. Para exemplificar, basta lembrar o ataque às torres gêmeas do *World Trade Center*, ocorrido no dia 11 de setembro de 2001, nos Estados Unidos da América (EUA).

Portanto, o terrorismo é, basicamente, uma ação de fundo psicológico, que visa intimidar, infundir medo irracional, produzindo três classes de vítimas: as vítimas táticas, grupo composto pelos atingidos fisicamente pela ação; a vítima estratégica, classe composta por todos aqueles que passaram a se sentir intimidados pelo ato e que, por isso, vão modificar suas rotinas; e, por último, a vítima política, representada pelo Estado, que pagará alto tributo político, por não haver conseguido prover a população da segurança necessária.

O Brasil é considerado mundialmente, por seu histórico, um país pacífico. A mentalidade interna do brasileiro também é remetida a este pensamento. Porém, a importância do tema em lide aumenta na mesma medida em que se identifica ser o assunto atual de relevância para o Brasil, devido à sua participação como país anfitrião em grandes eventos mundiais. Alguns já ocorreram no ano passado e neste ano, mas o maior deles ainda está por vir: as Olimpíadas e Paralimpíadas de 2016.

Considerando que o tema deste trabalho abordará o terrorismo, particularmente nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) e a escassez de trabalhos acadêmicos sobre este assunto, o autor pautará seus argumentos em publicações e artigos de mídia das Forças Armadas nacionais e estrangeiras, assim como também de pessoas com notório saber deste assunto, que mais se afeiçoem à segurança dos navios e instalações no mar.

As principais Forças Armadas<sup>1</sup> (FA) do mundo possuem unidades de elite treinadas especificamente para serem empregadas quando as negociações para a resolução de uma crise não surtem mais efeito. Cenários estratégicos de conformação complexa e ameaças indefinidas exigem forças preparadas a desempenhar tipos variados de missões e que sejam, além disso, adaptáveis à célere evolução em suas formas de emprego. À medida que novas tecnologias se incorporam ao repertório do conhecimento humano, incorre, na mesma intensidade, a demanda de que sejam rapidamente assimiladas pelos contingentes militares. Nesse sentido, pela possibilidade de se adaptar à conjuntura exposta, mantendo sua efetividade operacional, observa-se uma tendência, em muitos dos Estados nacionais, de reestruturação de suas Forças de Operações Especiais (FOpEsp).

Por esse prisma, o Brasil, como uma potência emergente no cenário internacional, não pode deixar de se manter atualizado nos assuntos de Defesa. A Marinha, o Exército e a Força Aérea possuem suas respectivas unidades de Operações Especiais<sup>2</sup> (OpEsp). Porém, somente a primeira emprega uma unidade que possui uma doutrina de emprego precipuamente voltada para o ambiente aquático: o Grupamento de Mergulhadores de Combate (GRUMEC).

As FOpEsp da Marinha do Brasil (MB), especificamente o GRUMEC, estão bem estruturadas para combater o terrorismo nas AJB?

---

<sup>1</sup> Força Armada pode ser a Marinha, o Exército ou a Força Aérea de um país, assim como Forças Armadas são a reunião das três.

<sup>2</sup> Existem diversas definições para "Operações Especiais", porém a adotada para este trabalho será a exposta no capítulo 3, por abranger as Forças Armadas e ser aplicável, individualmente, a qualquer uma delas, quais sejam, Marinha, Exército ou Aeronáutica.

Para atender a esse questionamento, é, primeiramente, pertinente entender o terrorismo, conhecer suas características legais e conceituais, peculiaridades de organização, de forma a distingui-lo, basicamente, entre o clássico e o contemporâneo. Nessa linha, será possível entender sua importância em atos relacionados ao Brasil e, ainda, a sua influência no entorno estratégico brasileiro, conforme será desenvolvido no Capítulo 2, como resultado de uma pesquisa qualitativa.

Compreendidos os fundamentos do terrorismo contemporâneo, no Capítulo 3, se avaliará algumas peculiaridades das FOpEsp, as maneiras pelas quais tais unidades são importantes, diferenças básicas das forças convencionais e que, portanto, requerem organizações próprias que realizem a integração logística e de comando e controle. Ainda, com a finalidade de exemplificação, será apresentado como FOpEsp com pendor aquático de alguns Estados estão estruturadas para se oporem ao terrorismo, o que foi fruto, também, de uma pesquisa qualitativa.

Decorrente ao exposto nos capítulos anteriores, será apresentado no Capítulo 4 as FOpEsp brasileiras da atualidade, tecendo-se comentários sobre como estão integradas, ressaltando a estruturação das unidades na Marinha do Brasil (MB). Limitando-se ao ambiente predominantemente aquático, serão abordadas algumas considerações sobre o GRUMEC, como histórico e tarefas realizadas, culminando no destaque para o Grupo Especial de Retomada e Resgate dos Mergulhadores de Combate (GERR/MEC) e seu emprego em grandes eventos. Também, após a análise das estruturas das Marinhas apresentadas no capítulo anterior, será proposta uma adaptação ao modelo que irá otimizar o emprego das FOpEsp da MB.

Por fim, no Capítulo 5, serão apresentadas as conclusões e considerações finais resultantes do estudo da viabilidade e validade de se criar, nos dias atuais, estruturas integradoras permanentes de doutrina, preparo e emprego para o GRUMEC e sugerindo, consequen-

temente, uma reestruturação das FOpEsp da MB e sua aplicação imediata já para as Olimpíadas e Paralimpíadas de 2016.

Neste questionamento, o termo “reestruturação” deve ser entendido como as ações que, na opinião do autor, devem ser implementadas para aperfeiçoar o preparo, a logística, a organização, o comando e controle e a doutrina de emprego dos Mergulhadores de Combate (MECs).

Considerando a escassez de trabalhos acadêmicos que tratam do emprego de MECs no combate ao terrorismo, pretende-se aproveitar a experiência adquirida pelo autor como Mergulhador de Combate, Encarregado do GERR/MEC, bem como Comandante do GRUMEC.

Destarte, esse estudo busca aprimorar o emprego do GRUMEC e, conseqüentemente, contribuir para a evolução das FOpEsp da MB, verificando-se que a criação de uma estrutura integradora permanente, a exemplo das existentes em outros Estados, pode ser profícua.

## 2 COMO ENTENDER O TERRORISMO

O terror, desde os tempos imemoriais, está presente na história da humanidade.

No Antigo Testamento, o Senhor faz a seguinte ameaça ao povo de Israel (PEREIRA, 2006):

Caminharei no meio de vós, serei o vosso Deus, e vós sereis o meu povo. Eu sou o SENHOR, vosso Deus, que vos fez sair da terra do Egípto, para que não continuásseis a ser escravos; quebrei as cadeias do vosso jugo e fiz que andásseis de cabeça erguida. Mas, se vós não me escutardes e deixardes de cumprir todos estes mandamentos, se desprezardes os meus decretos, se o vosso espírito rejeitar os meus preceitos, chegando ao ponto de não cumprirdes mais os meus mandamentos e de violar a minha aliança, então eis aqui o que vos farei: enviarei contra vós o terror, a fraqueza e a febre, que enfraquecem os olhos e consomem a vida; semeareis em vão a vossa semente, e os vossos inimigos alimentar-se-ão dos seus frutos (Levítico, 26: 12-16).

Segundo Buzanelli (2010), há registros de terrorismo desde os tempos de Tito<sup>3</sup>, no século I da Era Cristã, quando este mandou derrubar o Templo de Jerusalém e dispersar os judeus, promovendo novo ciclo da diáspora, como retaliação contra a primeira revolta judaica contra os romanos. A referida revolta foi promovida pelos zelotas (ou zelotes) e sicários<sup>4</sup> (que também lutavam entre si), os quais, por motivos de resistência política, produziram uma onda de terror nas terras da Judéia ocupada, organizando ataques, assassinando coletores de impostos e agentes do Estado romano.

Praticado por indivíduos, por grupos ou por Estados, o terrorismo se manifesta, em cada época histórica, com características especiais. Assim, aparece, entre outras causas, motivado pelo fervor fundamentalista de religiões beligerantes, pela força de movimentos ideológicos, pela ambição do expansionismo político, econômico e militar de Estados, pelos

<sup>3</sup> Tito Flávio foi imperador romano de 24 de Junho de 79 a 13 de Setembro de 81. É considerado como um dos imperadores romanos mais populares de sempre. Era amado por o povo romano e considerado um Deus. A grande popularidade de Tito fez com que o senado o deificasse. Disponível em: <<http://historiauniversal.forumeiros.com/t406-imperador-tito>>. Acesso em: 19 JUN. 2014.

<sup>4</sup> Na Palestina do século primeiro, os zelotes eram um grupo que se destacava como sendo o mais radical dentro do judaísmo. Foram os principais responsáveis por produzirem os levantes contra Roma, provocando a Guerra Judia (66-70 d.C.), culminando na destruição de Jerusalém e do Templo. Os zelotes tornaram-se sinônimos de ‘fervorosos’, e foram os que uniram o fervor religioso com o compromisso social, assim como os sicários. Os sicários eram um subgrupo oriundo dos zelotes, porém, mais radicais. O termo é originário do latim ‘sicarius’ e significa ‘homem da adaga’. Disponível em: <<http://www.napec.org/religoes/os-grupos-judaicos-na-epoca-de-cristo/>>. Acesso em: 19 JUN. 2014.

projetos de libertação nacional, ou pelo desejo de grupos ou de indivíduos de conquistar ou manter o poder no interior do Estado. Como forma de ação violenta, em qualquer das suas de manifestações, o terrorismo é um fenômeno que viola, inquestionavelmente, os direitos humanos e a paz universal (PEREIRA, 2006).

Nos últimos 30 anos, dois acontecimentos foram marcantes e produziram mudanças profundas no cenário internacional. Um deles foi a derrocada do socialismo real, simbolizada pela queda do Muro de Berlim, em 09 de novembro de 1989, e o fim da bipolaridade de poder mundial com o desaparecimento da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS); e o outro, os atentados às torres gêmeas do *World Trade Center*, ocorrido no dia 11 de setembro de 2001, nos EUA (FIG. 1). Ou seja, um dos dois acontecimentos que deixaram as mais profundas marcas no cenário mundial nos últimos tempos, causando desdobramentos ainda em curso, foi uma ação terrorista (BUZANELLI, 2010).



**FIGURA 1 - Atentado ao *World Trade Center* em 11/09/2001.**  
Fonte: imagens da internet (site: google.com).

Nestes tempos iniciais do Terceiro Milênio, o terrorismo entrou definitivamente na agenda internacional. Como se sabe, suas implicações não são mais estritamente locais, como acontecia no século XIX e nas primeiras décadas do século XX, quando aparecia como fenômeno interno, espacialmente limitado. Motivados por percepções ideológicas claramente definidas, os terroristas de então cometiam atentados apenas contra as autoridades públicas;

não era o assassinato aleatório do terrorismo de hoje, cuidavam mesmo para que seus atos violentos não atingissem e não causassem danos colaterais à população.

Recuando a exatos cem anos no tempo, recordamos um dos eventos que, isoladamente, teve a mais profunda repercussão na História e produziu extraordinárias mudanças. Foi o de um magnicídio (ou regicídio) praticado no dia 28 de junho de 1914, em uma manhã de domingo, no início do verão europeu. Este foi, com efeito, o atentado perpetrado em Sarajevo, capital da Bósnia-Herzegovina, por *Gravilo Princip*, estudante bósnio de dezenove anos, pobre e tuberculoso, que matou o Arquiduque Francisco Ferdinando e sua mulher Sophie, herdeiros do trono do Império Austro-Húngaro<sup>5</sup>, que conduziu, certamente, a uma fragilização da unidade política daquele império, pois o Imperador Francisco José tinha uma idade bastante avançada e não possuía outros herdeiros. Foi, enfim, um atentado terrorista a causa precipitante que produziu a ignição que levou à Primeira Guerra Mundial (1914 - 1918), ao desaparecimento de grandes impérios (germânico, austro-húngaro, otomano e russo), ao surgimento do bolchevismo e, mais tarde, à Segunda Guerra Mundial (1939 - 1945) (NYE JR, 2002).

Essa forma de terrorismo, praticada por pequenos grupos de idealistas, e muitas vezes por indivíduos isoladamente, pode-se dizer, extinguiu-se com a Primeira Guerra Mundial.

Dizia-se, até o século passado, que todos os países banhados por oceanos eram vizinhos da Grã-Bretanha. Em consequência, estavam ao alcance dos canhões da sua poderosa esquadra, tendo, assim, que se dobrar às suas vontades políticas, como aconteceu na Guerra das Malvinas<sup>6</sup>. No tempo presente, na era da globalização, da informação, do transporte aéreo, somos todos vizinhos, ou seja, "os oceanos encolheram". Um terrorista em potencial pode

<sup>5</sup> *Gravilo Princip*, contando com o apoio de oficiais dissidentes do Exército Sérvio e o suporte da organização sérvia *União ou Morte*, mais conhecida como *Mão Negra*, em seguida à tentativa fracassada de seus companheiros de acabar com as vidas do casal imperial e do governador da Bósnia, General *Oskar Potiorek*, conseguiu liquidar os arquidukes com dois tiros certeiros, disparados a queima-roupa, a uma distância de 1,5 m. (PEREIRA, 2006).

<sup>6</sup> A Guerra das Malvinas foi um conflito militar entre Argentina e Reino Unido, ocorrido entre 2 de abril e 14 de junho de 1982. Disponível em: <[http://www.suapesquisa.com/historia/guerra\\_malvinas.htm](http://www.suapesquisa.com/historia/guerra_malvinas.htm)>. Acesso em: 14 JUN. 2014.

embarcar em uma aeronave em *Islamabad* e em um ou dois dias estará aqui na América do Sul.

Na FIG. 2, abaixo, é ilustrado o atentado em um dos trens atingidos no dia 11 de março de 2004, na estação de Atocha, em Madrid - Espanha, no qual 191 pessoas morreram.



**FIGURA 2 - Atentado em trem próximo da estação de Atocha.**  
Fonte: imagens da internet (site: google.com).

A FIG. 3 mostra um veículo de transporte londrino bastante simbólico, alvo do ataque terrorista do dia 07 de julho de 2006, em Londres - Inglaterra: total de 52 mortos.



**FIGURA 3 - Atentado em um ônibus de dois andares em Londres.**  
Fonte: imagens da internet (site: google.com).

Após analisarmos os fatos expostos até este ponto, identificamos todos claramente como casos de terrorismo. Dentro desse enfoque, observemos a FIG.4 abaixo (BUZANELLI, 2010).



**FIGURA 4 - Imagem aérea de Dresden, captada no dia 13 de fevereiro de 1945.**  
 Fonte: imagens da internet (site: google.com).

Esta é a cidade de Dresden<sup>7</sup>, capital da Saxônia e do barroco alemão, captada no dia 13 de fevereiro de 1945. Era uma cidade reconhecidamente sem defesa antiaérea, sem interesse estratégico (pois ali não havia instalações relevantes de interesse da indústria de defesa ou mesmo sistemas nodais de transporte), nem tático (pois estava longe da frente de combate). Entretanto, anglo-americanos a bombardearam incessantemente, durante três dias: britânicos à noite e norte americanos de dia. Como haviam refugiados vindos da Prússia<sup>8</sup> e de outras regiões orientais da Alemanha, pressionados pelo Exército Vermelho<sup>9</sup> que avançava, a população dessa cidade estava aumentada em mais de 300 mil pessoas. Hoje, existem estima-

<sup>7</sup> **Dresden** é a capital do Estado Livre da Saxônia e tem cerca de 520.000 habitantes. Devido à sua magnífica arquitetura barroca, seus tesouros artísticos e à localização privilegiada em uma paisagem encantadora, a cidade também é conhecida como a "Florença do Elba". A cidade universitária possui uma das maiores bibliotecas da Alemanha e brilha com a sua cena literária contemporânea, cheia de vida. Disponível em: <<http://www.goethe.de/ins/de/ort/dre/ptindex.htm>>. Acesso em: 15 JUN. 2014.

<sup>8</sup> A **Prússia** foi uma poderosa nação europeia que dominou boa parte do centro do continente no século 19. [...] Do século 13 em diante, a área caiu na mão de reinos germânicos, que impuseram costumes próprios e transformaram a Prússia em uma máquina de guerra. [...] em 1871, [...] o ministro-presidente prussiano *Otto von Bismarck* liderou a unificação dos Estados de origem germânica para criar um novo país, o Império Alemão. Depois desse processo, a Prússia passou a ser um Estado dentro do Império Alemão [...]. Essa organização começaria a ruir com a derrota alemã na Primeira Guerra, em 1918. Na ressaca da surra, o Império Alemão tornou-se uma república - que depois ganhou o nome de Alemanha - e a Prússia perdeu território para países vizinhos. [...] na década de 30, quando *Hitler* chegou ao governo na Alemanha [...], o ditador acabou com a autonomia administrativa da Prússia e meteu a Alemanha na Segunda Guerra (1939-1945). [...] Na onda da reconstrução, a Prússia deu adeus ao mapa. Em 1947, o Estado foi oficialmente abolido, perdendo seu governador e sua representação parlamentar. Disponível em: <<http://mundoestranho.abril.com.br/materia/o-que-foi-a-prussia>>. Acesso em: 15 JUN. 2014.

<sup>9</sup> **Exército Vermelho** era o nome dado às forças armadas da extinta União Soviética, criado em 1918, renomeado em 1946 com o título de "Exército Soviético" e, finalmente extinto ante o colapso geral do bloco socialista de 1991. Disponível em: <<http://www.infoescola.com/historia/exercito-vermelho/>>. Acesso em: 15 JUN. 2014.

tivas de que até 250 mil pessoas poderiam ter morrido nesses bombardeios nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 1945 (BUZANELLI, 2010). Seria isso terrorismo?

Observemos mais um caso. A FIG. 5 ilustra um "cartoon" que retrata o *sheik Ahmed Yassin*. No dia 21 de março de 2004, em Gaza<sup>10</sup>, como habitualmente fazia, saiu de sua casa, em uma cadeira de rodas, e foi à mesquita situada em frente à sua residência para orar. Foi atingido por três mísseis disparados por um helicóptero israelense. Não foi uma vítima circunstancial de um ataque aéreo, um dano colateral. Foi um ataque planejado para atingi-lo. Ele era o líder religioso do *Hamas*<sup>11</sup>. Um alvo civil, não combatente (BUZANELLI, 2010). Seria isso terrorismo?



**FIGURA 5 - Ilustração do sheik Ahmed Yassin, líder religioso do Hamas.**  
Fonte: BUZANELLI (2010).

Como se vê, é difícil alcançar uma resposta satisfatória. Por isso não há, ainda, uma definição de terrorismo amplamente aceita. Nem mesmo os organismos multilaterais onde o Brasil tem assento conseguiram alcançar um consenso.

<sup>10</sup> **Gaza** é o nome da maior cidade dos "territórios palestinos", com cerca de 680 mil habitantes. A cidade dá nome à região onde se encontra, a "Faixa de Gaza", estreito pedaço de terra entre Israel, Egito e o mar Mediterrâneo. Disponível em: <<http://www.dicionarioinformal.com.br/gaza/>>. Acesso em: 15 JUN. 2014.

<sup>11</sup> **Hamas** é um acrônimo, em árabe, que significa Movimento de Resistência Islâmica, que é uma organização paramilitar e partido político sunita palestino. Foi criado em 1987 e é conhecido pelos seus ataques suicidas, mas também mantém extensivos programas sociais nas áreas que domina. O Hamas é considerado uma organização terrorista por diversos países, como o EUA, Canadá, Japão, União Europeia, etc. Atualmente o Hamas controla a chamada Faixa de Gaza. Disponível em: <<http://www.dicionarioinformal.com.br/hamas/>>. Acesso em: 15 JUN.

## 2.1 DEFINIÇÃO DE TERRORISMO

O que é terrorismo? Há mais de uma centena de definições. Segundo o Departamento de Estado dos EUA: "Violência premeditada, politicamente motivada, perpetrada contra alvos não combatentes por grupos subnacionais ou agentes clandestinos, normalmente com a intenção de influenciar uma audiência". Há Organizações que têm outras, enquanto o presente autor contribuiu com duas ou três definições próprias. Mas nenhuma é inteiramente satisfatória<sup>12</sup> (LAQUEUR, 1997).

Qual a importância dessa definição?

Conforme preconiza o princípio clássico do Direito, o Princípio da Legalidade<sup>13</sup>, há a necessidade prévia de haver uma definição clara para tipificar o ato criminoso: "*nullum crimen, nulla poena sine lege praevia scripta*"<sup>14</sup>. Esse princípio está consagrado no inciso 39 do artigo 5º da Constituição Federal, que diz: "Não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal", de onde decorre, portanto, a importância dessa definição e da tipificação (PEREIRA, 2006).

A ausência de uma definição de terrorismo no Direito Internacional, ou seja, a sua não tipificação, impede que se dê o tratamento jurídico adequado nas ações de enfrentamento do problema por parte dos Estados. A ONU e outras organizações internacionais, até o presente momento, em várias convenções, resoluções e declarações já aprovadas não conseguiram chegar a uma conceituação que pudesse receber aprovação geral.

### 2.1.1 Legislação

O professor Pereira (2006), sintetiza o entendimento das legislações que, de uma forma direta ou indireta, englobam o terrorismo. Embora os atentados terroristas devam ser

<sup>12</sup> Disponível em: <<http://www.laqueur.net/index2.php?r=2&id=71>>. Acesso em: 21 ABR. 2014 (tradução nossa).

<sup>13</sup> Disponível em: <[http://octalberto.no.sapo.pt/principio\\_da\\_legalidade.htm](http://octalberto.no.sapo.pt/principio_da_legalidade.htm)>. Acesso em: 15 JUN. 2014.

<sup>14</sup> "não há crime, nem punição sem uma lei prévia e por escrito" (tradução nossa).

vistos como uma forma inaceitável de ação política, por outro lado, não se pode deixar de chamar a atenção para o fato de que também é inaceitável que as medidas tomadas pelos Estados para combatê-los sejam efetuadas de forma ilegal, ou seja, ao arrepio das normas internas e internacionais de proteção dos direitos e garantias fundamentais hoje consagrados nas constituições democráticas e nos tratados e convenções versando sobre direitos humanos.

Como já foi mencionado, inexistente, no Brasil, legislação que defina e tipifique o crime de terrorismo ou, ao menos, que conceitue, de maneira plena, a conduta terrorista. Entretanto, o ordenamento jurídico brasileiro apresenta vários exemplos de incorporação da preocupação do legislador com a possibilidade de incidência do fenômeno do terrorismo em nosso país e de sua disposição em considerá-lo como crime. Entre esses, a própria Lei de Segurança Nacional (BRASIL, 1983), que relaciona, sem definir, ações próprias do terrorismo, coerente com o pleno espírito da Constituição Federal de 1988. Esta Constituição, a propósito, faz referência ao terrorismo em seu Artigo 4º (princípios que regem as relações internacionais do Brasil) “VIII - Repúdio ao terrorismo e ao racismo”; e, mais adiante, no Artigo 5º "XLIII - A lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia... o terrorismo...”.

Dentro desse contexto, igualmente, se aplicam (PEREIRA, 2006):

a) a Lei nº 8072, de 25 de julho de 1990 – que “equipada” o terrorismo entre os chamados crimes hediondos;

b) a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980 – que estabeleceu o Estatuto do Estrangeiro e faz menção ao terrorismo sem se deter em sua conceituação;

c) ainda a Lei nº 9.613, de 13 de março de 1998 (modificada pelas Leis nº 10.701, de 09 de julho de 2003, e nº 12.683, de 09 de julho de 2012) – que inclui o terrorismo no rol de crimes antecedentes ao da lavagem de dinheiro. Trata-se, esta última, de iniciativa coerente com a posição brasileira de signatário da Convenção da ONU para a Supressão do Financiamento do Terrorismo, de 09 de dezembro de 1999, já ratificada pelo Congresso Nacional; e

d) por último, a Lei nº 10.744, de 09 de outubro de 2003 – que dispõe sobre a assunção, pela União, de responsabilidades civis perante terceiros, no caso de atentados terroristas. Essa última lei, inclusive, apresenta, em seu artigo 4º, a conduta terrorista como "qualquer ato, de uma ou mais pessoas, sendo ou não agentes de um poder soberano, com fins políticos...".

Enfim, a Constituição considera crime, mas a lei ainda não estabeleceu que terrorismo é crime, embora algumas leis penais fora do Código Penal, como a mencionada Lei nº 9.613, tenham estabelecido que é uma forma de crime. No entanto, ainda não há uma definição (PEREIRA, 2006).

Porém, um grande passo foi dado pela Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 – que define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal; e encontra-se em trâmite no Senado Federal o Projeto de Lei nº 499 de 2013<sup>15</sup>, que tem o propósito de definir crimes de terrorismo e as providências decorrentes.

### **2.1.2 Conceituação**

A palavra "terrorismo" apareceu pela primeira vez em 1798, no Suplemento do Dicionário da Academia Francesa. Referia-se ao regime de terror em que a França mergulhara entre setembro de 1793 e julho de 1794, sob o comando de *Robespierre*. Este justificava a violência apontando-a como a única medida eficaz para conter as ações contrarrevolucionárias. Em apenas dez meses 16.594 acusados de conspiração foram guilhotinados, após passarem por processos sumaríssimos, uma vez que a lei que instituíra o terror esgotava o processo no tribunal revolucionário, vedando, assim, qualquer forma de apelação ou recurso. Portanto,

---

<sup>15</sup> Disponível em: <<http://www.senado.leg.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=141938&tp=1>>. Acesso em: 13 JUL. 2014.

o termo “terrorismo” surgiu, de início, para significar a violência perpetrada pelo próprio Estado contra seus cidadãos (PEREIRA, 2006).

Na Renascença, *Maquiavel* receitava o terror como instrumento para conservar o principado. Assim, deveria o príncipe, sem considerações de qualquer ordem, periódica e necessariamente espalhar o terror entre os homens, para intimidá-los e submetê-los ao seu poder (MAQUIAVEL, 1986).

Um dos primeiros teóricos do terrorismo na era moderna foi o alemão *Karl Heizen*, democrata radical, que em seu ensaio *Der Mord (O assassinato)*, escrito em 1848, afirmava que todos os meios eram justificáveis e deviam ser tentados para acelerar o advento da democracia:

Se para destruir o partido dos bárbaros for necessário mandar para os ares a metade de um continente e provocar um banho de sangue, não devemos apelar para nenhum escrúpulo de consciência. Quem não está disposto a sacrificar-se, dar a própria vida pela satisfação de saber que vai exterminar um milhão de bárbaros não é um autêntico republicano (RAMONET, 2002, p.57/58).

Desde 1937, ocasião em que a Liga das Nações patrocinou uma Conferência Internacional para nomear a natureza jurídica do terrorismo, defini-lo e estabelecer uma “normativa” para regulá-lo internacionalmente, que se tenta chegar a um conceito de aceitação geral, o que, até hoje, não se conseguiu. A dificuldade maior está no seguinte: **o que é ato de terrorismo para um, para outro é luta pela liberdade** (PEREIRA, 2006).

“Terroristas são desarraigados que perderam toda a conexão interior com uma ordem social humana regulada. Cheios de ódio a toda e qualquer autoridade, sua inquietação e impaciência só podem ser mitigadas pelo permanente tormento e preocupação com desintegração de qualquer coisa que exista no momento” (ROMANO, 2004, p.76).

Quem fala assim é ninguém menos que *Adolf Hitler*, em discurso à nação alemã em 30 de junho de 1934 (PEREIRA, 2006). Terroristas, segundo o filósofo Roberto Romano (2004), em muitos casos, são paranoicos que almejam o poder e que lutam contra paranoicos que estão no poder.

"Os terroristas produzem, *sine ira et studio*, racionalmente, a morte coletiva. Nenhum defensor dos direitos humanos pode sentir simpatia por aqueles deuses, pois eles julgam-se acima do humano, imaginando-se os únicos repositórios da Justiça, a quem tudo e todos devem obedecer. Se existe poder totalitário, este é do terrorista. Paranoicos que almejam o poder alegam lutar contra paranoicos que já estão no exercício do mando" (ROMANO, 2004. p.76).

Em 11 de março de 2005 – ainda sob o impacto do atentado contra a Estação Ferroviária de Atocha, perpetrado em 2004 pela *Al-Qaeda*<sup>16</sup> – realizou-se em Madrid uma Conferência sobre Terrorismo, convocada sob os auspícios das Nações Unidas. O Secretário-Geral da entidade, *Kofi Annan*, exortou os Estados presentes a envidar esforços no sentido de aprovar uma ampla e completa convenção cobrindo todas as facetas do terrorismo. Nessa oportunidade, *Kofi Annan*, propôs a seguinte definição para o terrorismo (PEREIRA, 2006):

"Qualquer ato que tem como objetivo causar a morte ou provocar ferimentos graves em civis ou qualquer pessoa que não participa ativamente das hostilidades numa situação que visa intimidar a população ou compelir um governo ou uma organização internacional a fazer ou a deixar de fazer qualquer ato" (PEREIRA, 2006, p. 108).

Nesse contexto, há que se destacar uma significativa inexistência de consenso, conforme pode se constatar nas definições abaixo (PINHEIRO, 2011, p. 3):

"É a ameaça ou o emprego ilegal da força ou da violência contra indivíduos e propriedades para coagir ou intimidar governos e sociedades visando atingir objetivos políticos, ideológicos, ou religiosos" (Departamento de Defesa dos EUA/OTAN).

"É a violência premeditada e politicamente motivada perpetrada contra alvos não combatentes por grupos subnacionais ou agentes clandestinos, normalmente com a intenção de influenciar uma audiência" (Departamento de Estado dos EUA).

Verifica-se que mesmo dentro do governo de um país, nesse caso os EUA, não se constata o consenso. Destaca-se que há controvérsia entre a conceituação do Departamento de Defesa, onde não há diferenciação entre militares e civis não combatentes; e a conceituação

<sup>16</sup> Formada por militares fundamentalistas islâmicos, recrutados em vários países, a organização terrorista *Al-Qaeda* ("a base", em árabe) foi criada por *Osama Bin Laden* em 1989, um saudita que lutava contra a invasão Soviética no território do Afeganistão. *Osama Bin Laden* era o grande responsável pela captação de recursos financeiros e recrutamento de pessoas para a luta contra a invasão. A resistência dos afegãos tinha o apoio dos Estados Unidos, que forneciam armas e treinamentos para os militares locais. Disponível em: <<http://www.brasilecola.com/geografia/al-qaeda.htm>>. Acesso em: 21 JUN. 2014.

do Departamento de Estado, onde o ato terrorista só fica caracterizado se perpetrado contra civis.

O governo do Reino Unido definiu, em 1974, o terrorismo como “*o uso da violência para fins políticos, e inclui qualquer uso de violência com o propósito de causar medo ao povo ou qualquer segmento da população*” (PEREIRA, 2006, p. 109).

Nessa matéria, não se pode deixar de levar em conta o fato de que o terrorista tem, como pretensão imediata, receber por parte da mídia toda a publicidade possível. Para ele, o ataque será vitorioso na medida em que causar a mais forte reação possível por parte do governo e da população. Em 1972, no ataque perpetrado pelo grupo Organização "Setembro Negro", foram mortos 11 atletas israelenses que disputavam a Olimpíada daquele ano. O verdadeiro alvo, porém, foi o público estimado de um bilhão de pessoas que assistia ao evento pela televisão (WILLIAMS, 2010).

Considerando o que ficou acima exposto, deve-se, contudo, atentar para o fato de que, **nem sempre um ato de violência constitui uma ação terrorista**, mesmo quando a vítima é uma personalidade política. A tentativa de assassinato do presidente dos EUA, *Ronald Reagan*, em 1981, é um exemplo de violência sem conotação política. O autor dos disparos, *John Hinckley Jr.*, agiu isoladamente, motivado por questões pessoais, e, ao que parece, não pretendia com seu ato tresloucado fazer propaganda política ou ideológica. De forma diferente, o assassinato do primeiro ministro de Israel, *Yitzhak Rabin*, em 4 de novembro de 1995, como três tiros disparados pelo extremista israelense de ultradireita, *Yigal Amir*, figura no rol dos lamentáveis atentados terroristas realizados nos anos finais do século XX, e sua finalidade era exatamente interromper o processo de paz com os palestinos, que parecia avançar nos termos dos Acordos de Oslo (PEREIRA, 2006).

Pinheiro (2011) ressalta que, em organismos internacionais como a Organização das Nações Unidas (ONU), a dificuldade de consenso para conceituar o fenômeno do terro-

rismo se deve ao fato de que, muitas vezes, a conjuntura política internacional se divide em avaliar determinados atos, que tanto podem ser identificados como terroristas por alguns Estados, como atos legítimos de heroica resistência por outros (denominados *freedom fighters*).

Entretanto, essa inexistência de consenso na conceituação não significa que a comunidade internacional não saiba identificar com precisão o que venha a ser um ato terrorista. Uma evidência dessa realidade fica perfeitamente caracterizada na obra “Political Terrorism”, do conceituado analista inglês *Paul Wilkinson*<sup>17</sup>, quando numa série de observações, registradas abaixo, ele define com rara propriedade esta violência extremista (PINHEIRO, 2011):

“O que distingue o Terrorismo de outras formas de violência não é apenas a sua severidade, mas, sobretudo, a sua amoralidade plena e o total desrespeito às legislações vigentes.[...]. Trata-se de uma violenta manifestação de que os fins justificam os meios.[...]. Na tentativa de atingir seus objetivos, as Organizações Terroristas repudiam qualquer compromisso com os códigos éticos e morais vigentes no mundo civilizado, declarando-se totalmente isentas dessas obrigações.[...]. Deflagrada de forma deliberada, a violência sacrifica, sem contemplação, qualquer tipo de consideração de caráter humanitário, sobretudo, o respeito à vida e à dignidade humanas.[...]. A clemência, a misericórdia e a compaixão são vistos como fraqueza de origem judaico-cristã e como tal, devem ser drasticamente rejeitadas” (PINHEIRO, 2011, p. 3).

#### 2.1.2.1 Formas de manifestação do terrorismo

Dentro do enfoque da conceituação e por se tratar de um assunto vasto, procurou-se dividir esta seção de acordo com o preconizado pelo professor Pereira (2006), visando uma melhor compreensão das formas manifestas do terrorismo.

---

<sup>17</sup> O professor *Paul Wilkinson* (9 maio 1937 - 11 agosto 2011) foi presidente do Centro para o Estudo do Terrorismo e Violência Política na Universidade de St. Andrews. Ele foi um dos mais destacados acadêmicos do estudo do terrorismo no Reino Unido e serviu como um divulgador ativo dos interesses dos Estados ocidentais ao longo de sua longa carreira. Aposentou-se da academia em outubro de 2007, mas continuou envolvido no estudo do terrorismo (tradução nossa). Disponível em: <[http://www.powerbase.info/index.php/Paul\\_Wilkinson](http://www.powerbase.info/index.php/Paul_Wilkinson)>. Acesso em: 19 JUN. 2014.

### 2.1.2.1.1 Terrorismo de Estado

É o recurso ao terror por parte do Estado, que tem suas origens na ação violenta dos impérios e das cidades-estados da Antiguidade. É, ainda, aquele usado pelo poder governante para conter ou destruir a oposição política ou ideológica, bem como aniquilar as manifestações armadas no interior do Estado, enfim, para preservar a ordem estabelecida. Pode ser internacional ou interno.

O terrorismo de Estado, embora constante no cotidiano dos regimes ditatoriais, pode ser – e muitas vezes é – usado por Estados democráticos, como a França na Argélia e os EUA em várias fases de sua ação externa. Esta forma de terrorismo não se configura somente pela iniciativa direta do Estado em ações de terror, mas por quaisquer outros meios, como a proteção de terroristas, financiamento e apoio logístico aos grupos e indivíduos envolvidos nessa atividade.

Nos anos imediatamente anteriores e durante a Segunda Guerra Mundial, o terrorismo foi adotado como política de Estado pelos totalitarismos nazifascista e soviético. *Lênin*, *Trotsky* e, mais tarde, *Stalin*, além de *Hitler*, *Franco* e *Mussolini*, fizeram do terrorismo de Estado – portanto, da violência – o instrumento central de suporte às suas ações políticas. Assim, prender, torturar, desapropriar bens, desaparecer com pessoas, grupos e cidadãos, ou mesmo com comunidades inteiras no interior do próprio Estado, ou, internacionalmente, subjugar países militarmente mais fracos, aparecem como medidas justificáveis diante das chamadas razões de Estado.

No período da Guerra Fria – 1947/1989 – os governos dos EUA, em sua cruzada contra o comunismo, autorizaram a *Central Intelligence Agency* (CIA) a apoiar com armas e outros recursos grupos terroristas em várias partes do mundo, desde que agissem contra a ex URSS, seus satélites e simpatizantes. Foi assim que se deu, nos anos setenta, a criação das

brigadas islamitas em vários países muçulmanos, grupos que eram rotulados pela CIA como “lutadores pela liberdade” e por eles próprios como *Mujahedin* – soldados de Deus. Foi numa dessas que a CIA recrutou, treinou e financiou *Osama Bin Laden*, para lutar contra os soviéticos no Afeganistão. Foi com apoio norte-americano que *Bin Laden* iniciou a montagem da rede terrorista transnacional que redundaria na famigerada *Al-Qaeda*.

Um dos acontecimentos mais marcantes da história do terrorismo internacional de Estado durante a Guerra Fria foi o atentado terrorista contra o Papa João Paulo II. Hoje se sabe, em decorrência da divulgação de documentos da *Stasi*, a polícia política da antiga Alemanha Oriental, que a polícia secreta búlgara, que fazia o serviço sujo para a KGB<sup>18</sup>, ficara encarregada de executar o Papa polonês. O governo comunista da antiga URSS resolvera assassinar o Sumo Pontífice, porque ele estaria interferindo e prejudicando os interesses soviéticos na Polônia. Os búlgaros contrataram o turco *Ali Agca* para executar o Papa, o que ele tentou concretizar, no dia 13 de maio de 1981, na Praça de São Pedro, disparando vários tiros, praticamente a queima-roupa (6 metros), dois dos quais atingiram João Paulo II e quase o mataram.

Muitas vezes o terrorismo de Estado tem amplas conotações racistas, como a política de *apartheid*<sup>19</sup> implantada pela minoria branca que detinha o poder na África do Sul. Nessa mesma linha, a notória *Ku Klux Klan*<sup>20</sup> foi criada nos EUA, originalmente, para lutar pela supremacia branca por meio da intimidação e da violência contra negros recém libertados.

---

<sup>18</sup> **KGB** é a sigla em russo de *Komitet Gosudarstvennoi Bezopasnosti* cujo significado em português é Comitê de Segurança do Estado. O KGB era a principal organização de serviços secretos da ex-União Soviética, que esteve em funcionamento entre 13 de Março de 1954 e 6 de Novembro de 1991. Disponível em: <<http://www.significados.com.br/kgb/>>. Acesso em: 05 JUL. 2014.

<sup>19</sup> O *apartheid*, termo africâner que quer dizer separação, surgiu oficialmente na África do Sul em 1944, e serve para designar a política de segregação racial e de organização territorial aplicada de forma sistemática a aquele país, durou até 1990. Disponível em: <<http://www.infoescola.com/historia/apartheid/>>. Acesso em: 05 JUL. 2014.

<sup>20</sup> A *Ku Klux Klan (KKK)* foi uma organização racista secreta que nasceu no final do século 19 nos Estados Unidos. Ela foi fundada em 1866, no *Tennessee*, como um clube social que reunia veteranos confederados [...] na defesa da manutenção da supremacia branca no país, o grupo promovia atos de violência e intimidação contra os negros libertados. [...] Embora a *Ku Klux Klan* ainda exista, sua força hoje é pequena. Disponível em: <<http://mundoestranho.abril.com.br/materia/o-que-foi-a-ku-klux-klan-ela-ainda-existe>>. Acesso em: 05 JUL. 2014.

### 2.1.2.1.2 Terrorismo, luta de libertação nacional e autodeterminação dos povos

As lutas de libertação nacional deram origem a vários grupos terroristas e a importantes figuras que os comandavam como *Menahem Begin*, *Yasser Arafat*, *George Habash* na Palestina; *Abdelaziz Buteflika* na Argélia e *Nelson Mandela* na África do Sul. É importante ressaltar que alguns desses líderes foram ganhadores do Prêmio Nobel<sup>21</sup> da Paz, que visa recompensar os esforços daqueles que lutam em favor do entendimento entre as nações e que conseguem solucionar crises internacionais. Assim, de uma forma às vezes paradoxal, inimigos eternos se encontram associados no reconhecimento por seus esforços, com o intuito de estimular a resolução de conflitos.

Como veremos mais adiante (seção 2.1.2.3), hoje o terrorismo passa por uma nova etapa. É o chamado “novo terrorismo”. A legitimidade da luta dos chechenos pela autodeterminação de seu território fica extremamente prejudicada diante do terrorismo em massa que o movimento passou a empreender. Basta, para isso, mencionar sua última ação terrorista, o ataque à escola em *Beslan*, na *Ossétia do Norte*, que resultou na morte de 338 reféns, compreendendo 156 crianças, além de 31 terroristas. Este ataque não pode ser amparado pelas normas internacionais que consagram o princípio da autodeterminação dos povos.

Nesse contexto dos movimentos de libertação nacional, o ETA<sup>22</sup> (Pátria Basca e Liberdade), fundado em 1959 para lutar pela autodeterminação do País Basco e combater o “franquismo”<sup>23</sup>, também perdeu a legitimidade quando partiu para os atentados em massa.

<sup>21</sup> Os prêmios Nobel tornaram-se a recompensa mais prestigiosa nos meios acadêmicos do planeta. Os laureados, além de modelos em pesquisa científica, são também os mais dignos representantes no campo da defesa dos direitos do homem. Disponível em: <<http://www.morasha.com.br/conteudo/ed32/premio.htm>>. Acesso em: 05 JUL. 2014.

<sup>22</sup> O *Euskadi Ta Azkatasuna* (ETA), que significa Pátria Basca e Liberdade no dialeto local, surgiu no fim da década de 1950 como um movimento de resistência estudantil, que se opunha radicalmente à ditadura militar do general espanhol *Francisco Franco*. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/perguntas-respostas/grupo-terrorista-eta.shtml>>. Acesso em: 05 JUL. 2014.

<sup>23</sup> O **franquismo** foi um regime político ditatorial que vigorou na Espanha entre os anos de 1939 e 1976. Disponível em: <<http://www.infoescola.com/historia/franquismo/>>. Acesso em: 05 JUL. 2014.

Cite-se, por exemplo, o atentado de 14 de julho de 1986 em bar em Madrid do qual resultaram 12 civis mortos; e o ataque a um *shopping center* em Barcelona, em 19 de junho de 1987, com 21 mortos e 45 feridos. Além de responsável por mais de 800 mortes, o ETA, em 20 de dezembro de 1973, conseguiu grande repercussão internacional ao matar o Almirante Carrero-Blanco, primeiro-ministro e herdeiro do "franquismo".

Por sua vez, o Exército Republicano Irlandês<sup>24</sup> (IRA) é uma das mais antigas organizações terroristas da Europa, foi criado para tentar expulsar os britânicos da Irlanda do Norte e acabar com a fronteira entre as duas partes da Ilha. Classificado como movimento político-religioso, nos anos 60, quando a maioria dos movimentos terroristas de libertação nacional era marxista, o IRA era apontado como um verdadeiro anacronismo por sua filiação católica fervorosa e por suas fontes de financiamento oriundas exclusivamente de doações de católicos irlandeses. Foi responsável por mais de 1.800 mortes, entre as quais o assassinato de *Lord Mountbatten*, preceptor do Príncipe Charles e último vice-rei da Índia.

O terrorismo anticolonial foi parte importante na estratégia de independência de alguns países como a Argélia, Indonésia, Malásia e na antiga Indochina. Ainda hoje, é a forma de luta dos árabes palestinos contra Israel, a partir de 1967, ocasião em que se intensificam as ações terroristas de organizações com a *Al-Fatah*<sup>25</sup> e a Frente Popular de Libertação da Palestina<sup>26</sup> (FPLP). Nesse contexto, também, não se pode esquecer de mencionar o movimento

---

<sup>24</sup> Originado no ano de 1919, o **IRA** (*Irish Republican Army*), foi uma célula paramilitar que tinha por objetivo manter a autonomia governamental do território, seguindo acordo anterior firmado com os britânicos. Disponível em: <<http://www.infoescola.com/historia/ira-irish-republican-army/>>. Acesso em: 05 JUL. 2014.

<sup>25</sup> **Al Fatah**, organização político-militar fundada em 1967 por **Yasser Arafat**. Seu programa era muito progressivo: lutar por uma Palestina laica, democrática e não racista, onde pudessem conviver em paz árabes e judeus, e o direito de retorno aos milhões de emigrados palestinos, expulsos de suas terras pelos sionistas. Para isso, era necessário destruir o Estado racista de Israel, principal obstáculo para a paz na região. Disponível em: <<http://www.pstu.org.br/node/6003>>. Acesso em: 05 JUL. 2014.

<sup>26</sup> **FPLP**, fundada por **George Habash** depois da ocupação da Cisjordânia por Israel em 1967, foi formada como um movimento de resistência. Combinando nacionalismo árabe e ideologia marxista-leninista, vê a destruição de Israel como um passo essencial na luta para remover a influência ocidental do Oriente Médio. Disponível em: <[http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2001/011017\\_pflp.shtml](http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2001/011017_pflp.shtml)>. Acesso em: 05 JUL. 2014.

nacional dos curdos<sup>27</sup>, cujos braços armados no Iraque, e principalmente na Turquia, recorrem a atos terroristas para manter viva a luta em busca da unidade e da independência nacional.

De um modo geral, pode-se dizer que atentados ou ataques a tropas e instalações militares são atos de guerra. Ataques à população civil é violação dos direitos humanos. Entretanto, independente do ponto de vista, é preciso ficar claro que não existe bom terrorismo.

#### 2.1.2.1.3 *Terrorismo revolucionário urbano*

Na década de 60 surgiram vários grupos terroristas que se proclamavam movimentos guerrilheiros urbanos, quase todos de inspiração marxista. Assim, apareceram as "Brigadas Vermelhas", em 1969, na Itália, com o objetivo de realizar a revolução proletária. Seu feito maior foi assassinar, em 1978, o ex-premiê *Aldo Moro*. As Brigadas Vermelhas foram completamente desarticuladas pelos serviços secretos italianos nos anos na última década do século passado.

Na década de 70 surgiu no Japão, inspirado no *Baader-Meinhof*, o *Nippon Serigun*, ou "Brigadas Vermelhas Japonesas", grupo terrorista que até hoje se mantém fiel aos seus propósitos originais, quais sejam: oposição radical aos Estados Unidos e ao modelo monárquico japonês e a destruição do Estado de Israel.

Vale destacar o maoista "Sendero Luminoso", organização terrorista liderada pelo professor universitário *Abimael Gusman*, que está preso no Peru. O Sendero é responsável por mais de 30 mil mortes e, entre 1987 e 1992, foi uma organização extremamente ativa. Além de lutar pela implantação de um governo comunista, o Sendero opõe-se a outro grupo terroris-

---

<sup>27</sup> A maior nação sem pátria. Os curdos lutaram muito para possuir seu próprio território como pátria para dar um lar a seus mais de 20 milhões de habitantes que hoje vivem divididos entre a Turquia, Síria, Iraque e Irã. Disponível em: <[http://www.pmibrasil.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=57:curdos&catid=25:religioislamica](http://www.pmibrasil.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=57:curdos&catid=25:religioislamica)>. Acesso em: 05 JUL. 2014.

ta peruano, o "Movimento Revolucionário *Tupac Amaru*", acusado por *Abimael Gusman* de ser apenas um grupo pequeno burguês.

As Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), criadas em 1964 como braço armado do Partido Comunista, com seus 17 mil guerrilheiros, tentam tomar o poder e liquidar com a burguesia colombiana. Estão envolvidas com o tráfico de drogas. Ainda na Colômbia, merece destaque o grupo de extrema direita "Autodefesas Unidas da Colômbia" - AUC, organização que surgiu, em 1997, da união de várias entidades paramilitares visando combater os guerrilheiros de inspiração marxista, ou seja, luta contra as FARC e ELN (Exército de Libertação Nacional da Colômbia).

#### *2.1.2.1.4 Terrorismo religioso*

O terrorismo de fundo religioso, tal como se percebe hoje, tem suas origens na Antiguidade. Como exemplificado anteriormente, pode-se destacar o terror de Estado imposto pelos imperadores romanos aos adeptos do cristianismo nos primeiros tempos de propagação dessa fé. Era justificado pelo Estado Romano, entre outras alegações, no fato dos cristãos não reconhecerem o imperador romano como deus, uma vez que, em todo o Império, ele era visto como figura sagrada e objeto de culto.

O terrorismo fundamentalista moderno de grupos ou de Estado, como fé combativa, tem suas raízes em acontecimentos importantes da história das principais religiões.

Pode-se buscar na Idade Média, nas Cruzadas empreendidas pela Igreja contra hereges e para retomada dos lugares santos na Palestina, o início do terrorismo cristão. A Cruza-

da genocida contra os Albigenses<sup>28</sup>, em 1209, é um bom exemplo. Essa guerra durou mais de 40 anos e ceifou mais de um milhão de vidas.

No âmbito do Islã, a seita ismaelita dos Nizaristas, foi a precursora dos atuais ataques suicidas. Chamada pelos seus integrantes como a “Ordem dos Assassinos”<sup>29</sup>, disseminou o terror entre os sunitas, do século XI ao século XIII, e faziam uso de haxixe<sup>30</sup> antes de praticar os atentados. No século XIII, com as invasões mongóis, os Assassinos foram liquidados.

O primeiro atentado suicida executado por radicais islâmicos na época contemporânea se deu no Líbano, em 1983, no ataque do *Hesbolah* à embaixada norte americana. A partir daí, outros movimentos terroristas islâmicos – *Hammas*, *Jihad Islâmica* e a *Brigada dos Mártires de Al-Acqa*, e a transnacional do terror, a *Al-Qaeda* – passaram também aos ataques suicidas.

Portanto, por acreditarem que a sociedade moderna, secular e liberal vai acabar com a religião, os fundamentalistas, tanto islâmicos quanto judeus e cristãos, apoiados em interpretações tendenciosas de seus Livros Sagrados, entendem que o inimigo deve ser destruído em nome de Deus<sup>31</sup>. Todavia, é bom observar que nem todo fundamentalista é terrorista.

No continente indiano o terrorismo étnico-religioso entrou definitivamente na história da Índia e do Paquistão, com o assassinato de *Gandhi*, em 1948, por um fanático hindu-

<sup>28</sup> Também chamados **cátaros**, foram declarados hereges em diversos Concílios da Igreja Católica por suas convicções centradas no gnosticismo maniqueísta e na oposição que faziam à hierarquia eclesiástica. Foram passados pelas armas do exército de 60 mil homens enviado pela Igreja para ocupar o norte do *Languedoc*, nas montanhas a nordeste dos Pirineus, e liquidar com a rebeldia (O’ SHEA, 2005).

<sup>29</sup> Fundada no século XI por *Hassan ibn al-Sabbah*, a **Ordem dos Assassinos** tinha uma visão trágica do mundo, considerando-o perdidamente maculado pela heresia e pela corrupção dos governantes. Apontava como inimigos os adeptos do Islamismo sunita e as dinastias que governavam os Estados mulçumanos (PEREIRA, 2006).

<sup>30</sup> O **haxixe** é uma substância extraída das folhas da *Cannabis Sativa*, uma planta herbácea da família das *Cannabiáceas* - a mesma planta usada para produzir maconha. Porém enquanto a maconha tem 4% de THC (tetrahidrocannabinol), o Haxixe concentra até 14%. Disponível em: <<http://www.infoescola.com/drogas/haxixe/>>. Acesso em: 05 JUL. 2014.

<sup>31</sup> Os fundamentalistas cristãos não estão fora do contexto de violência e de terror que impera no Oriente Médio e em outras partes do mundo. Basta citar os ataques das milícias cristãs terroristas libanesas aos campos de refugiados de *Sabra* e *Chatila*, nos arredores de Beirute, em 1982, onde foram massacrados 2.500 civis palestinos e libaneses desarmados. Essa insensatez chocou a opinião pública mundial. Até ficar incapacitado por uma AVC (que o acabou levando a morte em janeiro deste ano), *Ariel Sharon*, que na ocasião comandava as tropas israelenses que ocupavam o Líbano, se defendia da acusação de que o ataque se deu com sua permissão (PEREIRA, 2006).

ísta. Décadas depois outro assassinato de grande repercussão internacional chocaria a opinião pública mundial. Com 10 tiros, a primeira-ministra da Índia, *Indira Gandhi*, foi assassinada por dois terroristas *sikhs*. O *sikhismo*<sup>32</sup> é uma das cinco grandes religiões da Índia.

#### 2.1.2.1.5 Terrorismo de massa

Organizado em rede, "transnacionalizado", interligado com outras organizações internacionais criminosas, e contando com fabulosos recursos financeiros, o “novo terrorismo” ataca de forma indistinta instalações, forças militares e a população civil, realizando ações espetaculares que são levadas aos lares de todo o mundo pela *Internet*, pelos jornais e pela mídia televisiva ávida por sensacionalismo. São claras as diferenças com o “velho terrorismo”. Por exemplo: antes terroristas sequestravam aviões para negociar. Hoje o sequestro de avião é para usá-lo como arma, como se deu nos atentados de 11 de setembro de 2001. Foram-se os tempos do terrorista que agia isolado e por idealismo. Hoje a ação terrorista é uma forma de Guerra Assimétrica<sup>33</sup>. Em consequência do desenvolvimento das tecnologias da informação, sobretudo da mídia eletrônica, que permite a formação de redes por comunicação virtual, as manifestações terroristas visam a opinião pública mundial e não objetivos locais determinados e limitados. Por meio da imprensa divulgam suas ações violentas, suas mensagens ideológicas, fornecem o “produto” que alimenta a sociedade do espetáculo e da imagem, espalhando o medo e insegurança por toda a parte, como faz a *Al-Qaeda*. Intenta obter uma vitória psicológica, espalhando o pânico no seio da população.

<sup>32</sup> A palavra *sikhismo* deriva do termo em sânscrito "*sisya*", que significa discípulo. O *sikhismo* é uma religião fundada por *Baba Nanak*, que tinha por objetivo criar uma religião que fosse a fusão entre o islamismo e o hinduísmo. O livro sagrado dos seguidores do *sikhismo*, chamados *sikhs*, é o *Adi Granth*. Disponível em: <<http://www.infoescola.com/religiao/sikhismo/>>. Acesso em: 05 JUL. 2014.

<sup>33</sup> Conflito armado que contrapõe dois poderes militares que guardam entre si marcantes diferenças de capacidades e possibilidades. Trata-se de enfrentamento entre um determinado partido e outro com esmagadora superioridade de poder militar sobre o primeiro. Neste caso, normalmente o partido mais fraco adota majoritariamente técnicas, táticas e procedimentos típicos da guerra irregular (BRASIL, 2007a, p. 25/48).

As armas de destruição em massa – nucleares, químicas e biológicas – se usadas por terroristas, podem causar tragédias de incomensuráveis consequências na vida dos seres humanos. A possibilidade do recurso a esse tipo de arma por parte do terrorismo internacional nunca deixou de estar entre as preocupações dos órgãos de segurança dos principais Estados do mundo, principalmente após os atentados no Japão com gás *sarin*<sup>34</sup> realizados pela seita japonesa *Aum Shinrikyo*: em 27 de julho de 1994, em Matsumoto, (7 mortos e 144 feridos) e, em 20 de março de 1995, no metrô de Tóquio (12 mortos e mais de 3 mil feridos).

#### 2.1.2.1.6 Ciberterrorismo

Este termo surgiu por volta dos anos oitenta do século passado para nomear o ataque premeditado a centros de dados de órgãos de segurança, de bancos, de sistemas de informação, de centros e de programas de computador, além da invasão de computadores pessoais com evidentes objetivos políticos. Diferentemente do terrorismo clássico, que quase sempre tem como objetivo matar as suas vítimas, o *ciberterrorismo* procura espalhar o pânico, interromper ou alterar fluxos de informação por meio da invasão de redes, tudo isso com objetivos políticos. Tais atividades podem também ser dirigidas pelo *ciberterrorista* aos centros de computação de sistemas de defesa, de controle de trânsito nas grandes cidades e nas vias férreas, de distribuição de água e energia, das redes bancárias, podendo, desta forma, espalhar o terror e causar sérios danos à população e à segurança do Estado.

---

<sup>34</sup> O gás *sarin* foi desenvolvido pelos nazistas nos anos 30, e é 20 vezes mais mortífero que o gás cianeto. A exposição prolongada pode levar a ataque, paralisia, coma, infarto e insuficiência respiratória. Como não tem gosto, cor nem cheiro, as pessoas só começaram a perceber que havia algo errado ao manifestar os sintomas, que incluem dificuldade para respirar e olhos lacrimejantes. Disponível em: <[http://discoverybrasil.uol.com.br/horazero/series1/gas\\_sarin\\_toquio/index.shtml?cc=US](http://discoverybrasil.uol.com.br/horazero/series1/gas_sarin_toquio/index.shtml?cc=US)>. Acesso em: 05 JUL. 2014.

### 2.1.2.1.7 Ecoterrorismo

É uma das mais novas manifestações de terrorismo interno. Surgiu nos EUA já há algum tempo. Duas organizações são citadas como as mais atuantes e extremadas na defesa do meio ambiente por meio da violência: a *Earth Liberation Front* (ELF) – Frente de Libertação da Terra e a *Animal Liberation Front* (ALF) – Frente de Libertação dos Animais. Os grupos que as compõem vêm agindo na clandestinidade. Não se sabe quando e como foram criadas. Seus membros se escondem tão bem que a polícia norte-americana nunca conseguiu identificá-los. Atacam com bombas, incendiam fazendas, lojas, serrarias, construtoras, residências, restaurantes de *fast-food* e companhias de bioengenharia e laboratórios que fazem testes utilizando animais. Da mesma forma, sabotam a construção de estradas, investem, portanto, contra todos que são por eles classificados como inimigos do planeta Terra. Por meio de telefonemas anônimos, ou de escritos deixados nos locais dos atentados, a ELF e a ALF atuam por todo o território dos EUA, sem um comando unificado, com suas células unidas pela identidade ideológica e uma diretriz voltada contra qualquer um que esteja causando danos ao meio ambiente ou sacrificando animais em benefício próprio. Em atentado à Empresa de Engarrafamento de Água de Michigan, deixaram o seguinte aviso: "água para a vida, não para o lucro!" De 1996 até o presente momento, essas organizações cometeram mais de 700 atentados que resultam em milhões de dólares de prejuízos.

### 2.1.2.2 As quatro ondas do terrorismo

*David Rapoport* (2002), cita a existência de quatro ondas do terrorismo:

- a anarquista (*Anarchist Wave*),

- a nacionalista e anticolonialista (*Anti-Colonial Wave*),
- a das organizações de esquerda revolucionária (*New Left Wave*), e
- a dos grupos terroristas de inspiração islâmica (*Religious Wave*).

Em comum, os três primeiros grupos eram – ou são, pois muitos ainda existem – estruturalmente organizados, que se reúnem em torno do que *Lênin* (embora muitos sejam não leninistas) chamou de “o organizador coletivo”. Em suas manifestações, *Lênin* pregava a base do pensamento organizativo de grupos de esquerda de inspiração marxista-leninista. Preconizava, à época (início do século XX) que a organização política deveria ter um veículo de divulgação – um trabalho de agitação e propaganda calcado num jornal, numa publicação qualquer – que estabelecesse as cadeias de transmissão da vanguarda do proletariado (o partido) para as massas que este pretendia galvanizar (BUZANELLI, 2010).

Por sua vez, entretanto, as organizações de inspiração religiosa islâmica não têm esse organizador coletivo, esse veículo de divulgação, basicamente porque não precisam. A sua inspiração vem de uma visão particular do próprio Islã, sendo em si o islamismo também uma religião missionária. Vem, sobretudo, da interpretação distorcida do livro sagrado, o Alcorão e dos ditos do Profeta Maomé (*hadith*<sup>35</sup>), e é espalhada, no caso dos grupos terroristas, por clérigos com uma visão radical, pelo mundo todo (em países islâmicos e em países não islâmicos onde existem comunidades islâmicas) (BUZANELLI, 2010).

A opção pelo terrorismo foi feita, basicamente, porque esses crentes islâmicos radicais estão convencidos de que está em curso um ataque a *Umma*<sup>36</sup> (correspondente islâmico ao termo cristandade), isto é, ao mundo islâmico. A ameaça então, nesse contexto, é a proporcionada por essa nova Cruzada ou pela aliança de “cruzados” (um termo com uma carga mui-

<sup>35</sup> Um *hadith* é um ditado de Maomé ou de um relatório sobre uma coisa que ele fez (tradução nossa). Disponível em: <<http://islam.uga.edu/hadith.html>>. Acesso em: 20 JUN. 2014.

<sup>36</sup> *Umma* é toda a comunidade de muçulmanos unidos pela religião, a totalidade de todos os muçulmanos (tradução nossa). Disponível em: <<http://oque.dictionarist.com/umma>>. Acesso em: 20 JUN. 2014.

to negativa no Islã) e sionistas<sup>37</sup>. Assim, seus alvos são também, além dos cruzados, os sionistas e os chamados “pecadores” – como os radicais denominam aqueles governos que, embora dizendo-se islâmicos, “sucumbiram” aos valores do Ocidente e “traíram” o Islã (BUZANELLI, 2010).

Os resultados são os sucessivos ataques terroristas, alguns bem sucedidos, nos últimos anos, que encorajam novas ações e reforçam a crença de que os EUA e seus aliados são vulneráveis à pressão coercitiva e de que as ações não militares são a opção possível na Guerra Assimétrica. Tais organizações não são constrangidas, como os Estados, e, por isso, podem empregar recursos limitados em ações de guerra ilimitada. Os Estados, ao contrário, têm recursos ilimitados, mas só podem empregá-los de maneira limitada, constrangidos que estão por razões de ordem moral e legal (BUZANELLI, 2010).

Ao falar da Guerra Assimétrica, é oportuno lembrar que estamos sempre nos preparando para a última guerra, a guerra que já passou. Vide o fato ocorrido com a "Linha *Maginot*"<sup>38</sup>. Também cabe lembrar, a propósito dessa digressão, que, há poucos anos, dois coroneis chineses igualmente ousaram inovar quando escreveram um livro chamado “A Guerra Além dos Limites”, em que defendem que as ações de guerra não militares deverão ter prevalência no conflito moderno, especialmente sob a forma daquelas conhecidas no Ocidente como de quarta geração (LIANG, 1999). Outros exemplos das ações preconizadas pelos chineses como forma de luta, antecedendo ou sendo empregadas de forma concomitante com ações convencionais, são as operações de guerra econômica, de guerra cibernética e também o terro-

<sup>37</sup> Entendido como aqueles judeus e seus aliados, partidários da construção do grande Estado judeu em *Eretz Yisrael*, em Hebraico, a terra de Israel, também em porções da Palestina ocupada (BUZANELLI, 2010).

<sup>38</sup> A *Linha Maginot*, um gigantesco complexo de fortalezas militares interligadas, foi construído pelos franceses ao longo de sua fronteira com a Alemanha. A ideia era criar uma barreira que inibisse a invasão germânica. A linha possuía, desde a fronteira com a Suíça até a floresta de *Ardennes*, na Bélgica, cerca de 200 km. Cento e oito grandes fortes subterrâneos guardavam a linha de 15 em 15 km. [...] Tudo estava interligado por 100 km de galerias subterrâneas. As obras da *Linha Maginot* foram iniciadas, em 1929, após um grande lobby de *André Louis René Maginot*, ministro da guerra francês. Natural da Lorena, ele testemunhara sua terra natal ser arrasada na I Guerra Mundial e via com desconfiança o reerguimento da Alemanha. [...] Em maio de 1940, os alemães declararam guerra à França e, em vez de atacar a poderosa linha, a contornaram, passando pela Bélgica. Menos de 2 meses depois, a França capitulava e as guarnições da *Linha Maginot* tiveram que se render, muitas sem ter disparado nenhum tiro. Disponível em: <<http://guiadoestudante.abril.com.br/aventuras-historia/grande-poderosa-inutil-linha-maginot-434522.shtml>>. Acesso em: 21 JUN. 2014.

rismo. Consequentemente, conclui-se que o terrorismo é e continuará sendo, cada vez mais, utilizado como uma opção não militar da guerra.

### 2.1.2.3 Novo terrorismo

Diante dos resultados alcançados, a tendência é o terrorismo continuar existindo e assumindo características cada vez mais surpreendentes. Então, se continuará existindo, como será a sua atuação?

Primeiro, ele deverá manter a iniciativa estratégica tirando vantagem da surpresa, ou seja, a faculdade que o terrorismo possui de sempre poder escolher onde, quando e como atacar (BUZANELLI, 2010).

Também deverá se manter a tendência da opção pela estratégia de ação indireta, em que esse ataca o inimigo onde ele se encontra, não necessariamente no território deste. Assim, é maior a possibilidade de atingi-lo a riscos e custos operacionais menores. Além do que, a necessidade de publicidade é satisfeita de forma imediata pelos recursos oferecidos pela mídia (principalmente pela internet e televisão a cabo), que, em minutos, difundem a mensagem de intimidação que interessa aos terroristas.

Outra tendência a ser mantida é a que diz respeito à amplitude e a imprevisibilidade, características básicas do terrorismo. Os terroristas já atuaram em Bali, em Nova Iorque, em Nairóbi, demonstrando que podem fazê-lo novamente em qualquer lugar à sua escolha, mesmo que estes sejam distantes de suas áreas de atuação preferencial. A propósito de tal assertiva, o aspecto a ser considerado é que não há teatro de operações secundário, ou seja, o seu campo de atuação é ilimitado e, pelo menos em tese, o mundo inteiro é teatro de operações para o terrorismo (BUZANELLI, 2010).

A maior letalidade das ações é outra marca do terrorismo, com a possibilidade ao recurso a armas de destruição em massa: químicas, biológicas e nucleares, nessas inclusas as chamadas bombas sujas ou de dispersão radiológica.

Buzanelli (2010) destaca, igualmente, a manutenção da tendência que fortalece a opção pela atuação contra os denominados *soft targets*, isto é, aqueles alvos cujas muitas vulnerabilidades não podem ser protegidas por medidas de segurança inteiramente eficientes, o que inclui, sobretudo, os sistemas de transportes, áreas de turismo e grandes aglomerados humanos, em especial, em grandes eventos e hotéis de grandes cadeias internacionais.

#### 2.1.2.3.1 Os voluntários do "Jihad"<sup>39</sup>

Neste ponto, a tendência aponta o predomínio das ações dos voluntários "jihadistas" nativos ou residentes nos países alvos. Segundo *Marc Sageman*, que entrevistou dezenas de integrantes da *Al-Qaeda*, mais de 80% desses foram recrutados em terras não islâmicas (BUZANELLI, 2010).

Outro aspecto importante é a percepção de que a *Al-Qaeda* não é uma organização aos moldes ortodoxos. Mais do que isso, é uma ideia, um movimento, uma franquia. Nisso ela se diferencia de todas as organizações que, em algum momento, participaram daquelas ondas mencionadas anteriormente na seção 2.1.2.2. Porém, nesses mesmos moldes, vem despontando o Estado Islâmico (EI) que, segundo o Secretário de Defesa dos EUA, *Chuck Hagel*, "é muito mais sofisticado" do que qualquer outro grupo terrorista com o qual o país já teve de lidar. Em uma entrevista, *Hagel* afirmou que "o EI é muito bem financiado e um grupo muito mais sofisticado (tecnológica e militarmente) do que outros. Isso está além do que qualquer coisa que já tenhamos visto antes. São mais do que um grupo terrorista". Destacou, ainda, que

<sup>39</sup> Dever, obrigação do muçulmano de lutar pelo Islã. Guerra santa dos muçulmanos movida contra os inimigos do Islã. Disponível em: <<http://www.dicionarioweb.com.br/jihad/>>. Acesso em: 20 JUN. 2014.

"eles não têm um padrão de decência; eles são uma ameaça iminente, sim, e devemos combatê-los<sup>40</sup>".

Entrando nesse contexto, é oportuno comentar aqui o veiculado em mídia pela *internet*: segundo o Departamento de Contraterrorismo do *Federal Bureau of Investigation* (FBI), haveria mais de setenta mil *sites* islâmicos que se dedicam à pregação e colocam mensagens que fazem apologia a ações de terrorismo. Muitos são ativados por uma semana ou duas e paralisados para iludir a monitoração. Um deles, de maior permanência, é o chamado *As Sahab*, que significa em Árabe, "a Nuvem". Nesse *site*, um dos porta-vozes da *Al-Qaeda* para o Ocidente, *Adam Pearlman*, conhecido como *Azzam*, "Americano" em Árabe, convoca – e isso é sintomático e uma evidência importante – os combatentes da *Jihad* no Ocidente a agir individualmente. Ou seja, é o comando de "fogo à vontade" ou fogo por iniciativa contra os alvos que lhes estão mais próximos (BUZANELLI, 2010).

No imaginário popular, muitas vezes associa-se o terrorista a uma figura típica. Achamos que vamos encontrar uma pessoa como a da FIG. 6 no aeroporto ou andando pelas ruas. Entretanto, não é essa a verdadeira face do novo terrorismo.



**FIGURA 6 - Imagem típica de terrorista.**

Fonte: BUZANELLI, 2010.

<sup>40</sup> Grupo de extremistas islâmico que decapitou o jornalista americano *James Foley*, de 40 anos, sequestrado em novembro de 2012 quando se dirigia para a fronteira com a Turquia. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2014/08/21/eua-dizem-que-estado-islamico-e-muito-mais-sofisticado-que-outros-terroristas.htm>>. Acesso em: 22 AGO. 2014.

Em verdade, a face do novo terrorismo está a seguir representada: é a de cidadãos insuspeitos, todos vivendo no Ocidente, onde foram recrutados e receberam o proselitismo básico. À esquerda, na FIG. 7, o major do Exército dos EUA *Nidal Malik Hasan*<sup>41</sup>, que em *Fort Hood* - Texas, onde servia, impelido pelo chamado para o qual sentia estar sendo convocado e nele instilado pelo seu predicador, disparou contra soldados da sua própria guarnição, ferindo e matando alguns (BUZANELLI, 2010).

Em continuação, o jovem do centro da mesma FIG. 7, participou do que poderia ter se transformado no segundo maior atentado da História<sup>42</sup>: a tentativa de sequestro de dez aviões em Londres, em agosto de 2006, que seriam explodidos no ar por vinte e dois passageiros, dezenove dos quais descendentes de paquistaneses, nascidos na Inglaterra, e três, britânicos convertidos. Eles usariam peróxido de hidrogênio em garrafas de um refrigerante muito comum na Inglaterra chamado "Oasis". É por esse episódio que hoje não podemos levar nenhum líquido, como xampu, por exemplo, na bagagem de mão, em viagens aéreas.

O terceiro da FIG. 7, é um jovem de pai nigeriano de vinte e cinco anos, residente na Inglaterra, *Umar Farouk Abdulmutallab*<sup>43</sup>, que, no Natal de 2009, sobrevoando *Detroit*, tentou acionar um dispositivo atado à sua perna para explodir um avião da *Northwest Airlines*.



**FIGURA 7 - Terroristas voluntários.**  
Fonte: BUZANELLI, 2010.

<sup>41</sup> Disponível em: <[http://www.washingtonpost.com/world/national-security/nidal-hasan-sentenced-to-death-for-fort-hood-shooting-rampage/2013/08/28/aad28de2-0ffa-11e3-bdf6-e4fc677d94a1\\_story.html](http://www.washingtonpost.com/world/national-security/nidal-hasan-sentenced-to-death-for-fort-hood-shooting-rampage/2013/08/28/aad28de2-0ffa-11e3-bdf6-e4fc677d94a1_story.html)>. Acesso em: 21 JUN. 2014.

<sup>42</sup> Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/mundo/ult94u98849.shtml>>. Acesso em: 21 JUN. 2014.

<sup>43</sup> Disponível em: <<http://www.bbc.co.uk/news/world-us-canada-17065130>>. Acesso em: 2 JUN. 2014.

Há algumas características que permitem discernir esse novo terrorismo! Em primeiro lugar, a propaganda é feita pela ação. O atentado terrorista em si já é a própria propaganda. À exceção de alguns *sites* islâmicos radicais na *internet*, não existe um trabalho de agitação e propaganda aos moldes “clássicos”. Não há um organizador coletivo, um boletim informativo, nada disso. Propaga-se a sua existência e procura-se convocar o Islã à mobilização pela ação (BUZANELLI, 2010).

Uma segunda característica é que as ações são realizadas por voluntários, a maioria disposta ao martírio (não há suicídio no Islã, pois isso é um pecado). O mártir é aquele que doa voluntariamente sua vida em prol da causa, da defesa do Islã, da *jihad*.

Outra característica é a de que os voluntários são atraídos pelo "salafismo". *As-Salaf*<sup>44</sup>, pioneiros ou predecessores, foram aqueles primitivos seguidores do Profeta, os três primeiros califas, que quer dizer sucessores. Então esse é um chamado, uma percepção do crente que deseja a volta ao Islã autêntico, aquele que não foi corrompido.

Um aspecto bastante importante é o referente à interpretação radical do princípio religioso da *jihad*, que, num sentido interno, tem o significado de superação, de resistência às tentações humanas e de perseverança, e de luta contra o pecado; porém, num sentido lato, maior, é a luta para defender o Islã, defender a crença com as armas disponíveis, como a pregação, a ação caridosa e, eventualmente, a violência legítima. A percepção radical, por sua vez, advoga sempre o uso da violência (BUZANELLI, 2010).

Há várias *franchisings* da *Al-Qaeda* no mundo hoje que acarreta uma completa dificuldade de discernimento para os serviços de inteligência, pois não há aquela estrutura do *bureau* político, comitês, célula estudantil etc. Essa nova forma de organização caracteriza-se por uma geração espontânea das células, que se formam em torno de círculos de amigos e

<sup>44</sup> *As-Salaf* ou *as-Saalih* - são pessoas do passado, ou seja, as três primeiras gerações de muçulmanos devotos durante e após a revelação do Alcorão, ou seja, os *Sahabah* (companheiros) do Profeta, os *Taabi'een* (seguidores) e os *Taabi Taabi'een* (seguidores dos seguidores). O Islã ensina que *As-Salaf / as-Saalih* são superiores em sua compreensão da revelação de Alcorão. De modo geral, as pessoas presentes durante todo o evento (a revelação do Alcorão) vão entender isso melhor do que aquelas que lerem sobre isso mais tarde (tradução nossa). Disponível em: <<http://muttaqun.com/salafiyah.html>>. Acesso em: 21 JUN. 2014.

parentes. Não existe recrutamento no sentido convencional, as redes são dispersas e autônomas. É o que se chama de franquia terrorista (BUZANELLI, 2010).

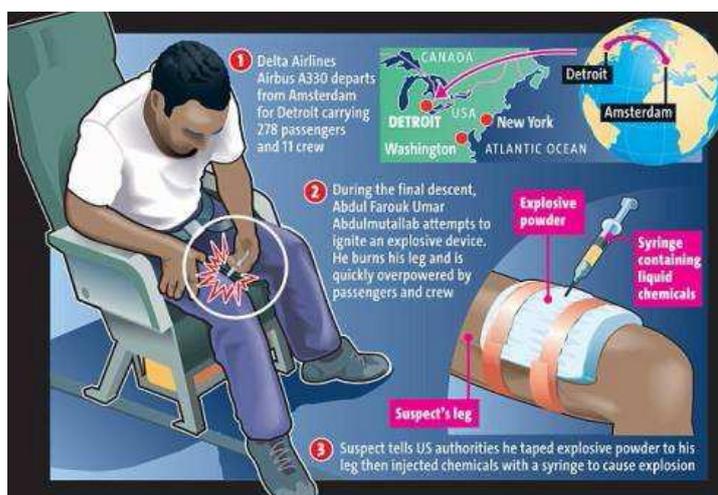
Do ponto de vista operacional, há uma opção pelo emprego de ocidentais convertidos ao islamismo, sobretudo aqueles com tipo físico diferente do estereótipo, principalmente para ações de apoio e de levantamento de alvos.

A rede apenas assume a autoria do atentado, que, na maioria das vezes, é decidido localmente. A propósito, no dia 30 de dezembro de 2009, oito agentes – dentre eles, um jordaniano e um afegão – foram mortos por um suposto recrutado que fingiu (em verdade empregou o que se chama em Árabe de *taqyia*, a arte de dissimular) durante vários meses, cooperar com os americanos e, assim, conseguiu penetrar e destruir uma base da CIA no Afeganistão. Nota-se, igualmente, que há dificuldade na identificação de suspeitos, pois a maioria não tem antecedentes e por isso pode transitar com facilidade (BUZANELLI, 2010).

Um aspecto muito importante é que os terroristas não se comunicam por telefone. Ao telefone, só falam trivialidades, preferem se comunicar por mensagens em código ou por contato pessoal ou, ainda, por mensageiros. Desde que o coronel líbio *Muammar Al-Qaddafi* ordenou a destruição da discoteca *La Belle*, em Berlim, em 1986, e os Estados Unidos identificaram as ligações e desencadearam um ataque aéreo a *Trípoli* e a *Benghasi*, que resultou na morte de uma filha do ditador líbio, os terroristas aprenderam que esse é um sistema de comunicação que não deve ser usado. Usam, sim, e largamente, a *internet*, basicamente a partir de *Lan Houses* e *Cyber Cafés* (BUZANELLI, 2010).

Em contrapartida, o alistamento do pessoal conduz a uma expressa vulnerabilidade que possibilita a ocorrência de atos falhos, devido ao amadorismo, como o que aconteceu no supracitado exemplo do dia de Natal de 2009, em um avião sobre *Detroit*. Naquela ocasião, *Umar Farouk* tentou acionar um dispositivo preso à sua perna (e partes íntimas) e poderia tê-lo feito, conforme ilustrado na FIG. 8. Mas, ao chegar na sua poltrona, se cobriu com uma

manta e tentou ativar os explosivos por meio de uma injeção. O passageiro ao lado suspeitou de suas atitudes e o imobilizou, impedindo-o de ativar a carga. *Umar* poderia ter ido ao banheiro e ter ali provocado a explosão. Certamente o dano à aeronave seria o suficiente para depressurizá-la e, possivelmente, provocar sua queda.



**FIGURA 8 - Atentado terrorista falho na Delta Airlines.**

Fonte: BUZANELLI, 2010.

O atentado falho em *Times Square*<sup>45</sup> de explodir um carro bomba no dia primeiro de maio de 2010, em Nova Iorque, também entra na categoria de amadorismo do agente.

A tabela a seguir sintetiza as principais diferenças entre os terrorismos Clássico e Contemporâneo:

Clássico	Contemporâneo
Local	Global
Secular	Radical Religioso
Nacional-Autodeterminação	Imperialista-Califado Islâmico
Marxista-Leninista	Islâmico/Teológico
Organizações Terroristas Fixas	Organizações Terroristas Móveis
Estrutura Hierarquizada	Estrutura em Rede

**Tabela 1 - Terrorismo Clássico e Contemporâneo.**

Fonte: PINHEIRO, 2011.

<sup>45</sup> Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/mundo/ult94u729139.shtml>>. Acesso em: 22 JUN. 2014.

#### 2.1.2.4 Atos relacionados ao Brasil

Naturalmente, o Brasil não é um país dissociado do mundo globalizado. Ao contrário, segundo Buzanelli (2010), além de tudo que já foi observado algumas situações são extremamente factíveis de acontecer, tais como: atentado no exterior atingindo circunstancialmente nacionais ou interesses brasileiros; atentado no exterior contra nacionais, representações oficiais ou empresas brasileiras; atentado no Brasil contra alvos tradicionais do terrorismo; atentado no Brasil por ocasião de **grandes eventos**; atentado no Brasil contra autoridades estrangeiras em visita; atentado no Brasil contra autoridades nacionais; atentado ou sabotagem contra a infraestrutura crítica e recursos essenciais; atentado contra instalações e meios de transporte, abastecimento ou lazer; utilização do território nacional como área de homizio, trânsito, recrutamento e captação de recursos (há no Brasil um contingente de 12 milhões de árabes – pelo menos 7 milhões são libaneses); e os reflexos de medidas antiterroristas adotadas pelos países centrais, com ônus financeiros, como a imposição do *ISPS Code*<sup>46</sup>, de acordo com as recomendações da Organização Marítima Internacional (IMO).

Um estudo de situação, mesmo sumário, indica que existem facilidades para atuação do terrorismo no Brasil: território amplo; rios de penetração; fronteiras permeáveis; dificuldades para o exercício de fiscalização e controle; ausência de antecedentes históricos; falta de compreensão do fenômeno terrorista; e dificuldade de percebê-lo como uma ameaça real (mesmo dentro do próprio Estado).

A ideia generalizada de que “o terrorismo não atacaria o Brasil, pois este é um país tolerante, dos pontos de vista religioso e racial”, é um falso axioma. Como já comentado, não é essa a lógica que orienta a ideologia do novo terrorismo. Questões de ordem moral ou

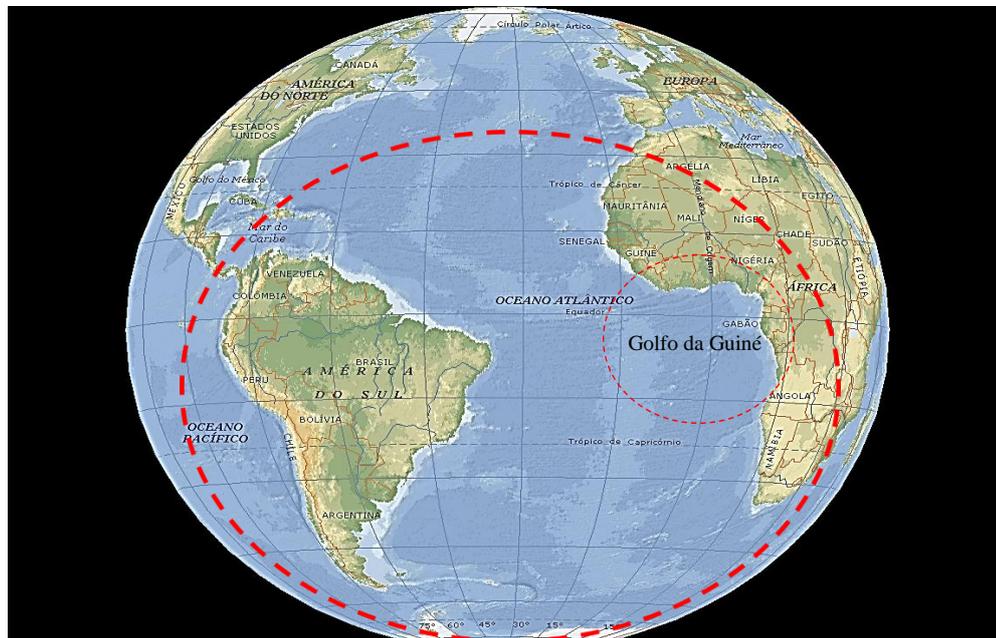
<sup>46</sup> Trata-se do Código Internacional para Proteção de Navios e Instalações Portuárias (*International Ship and Port Facility Security Code*). Disponível em: <<http://www.codesa.gov.br/site/ISPSCodeCredenciamentoparaacessoaporto/Oque%C3%A9ISPSCode/tabid/180/language/pt-BR/Default.aspx>>. Acesso em: 25 JUN. 2014.

legal não constroem o terrorismo nem o inibem de atacar seus alvos principais quando estes se encontram em terceiros países, mesmo quando estes têm com o terrorismo uma posição de benevolente indiferença ou de compreensiva neutralidade (BUZANELLI, 2010).

#### 2.1.2.4.1 No entorno estratégico brasileiro

A América do Sul é o ambiente regional no qual o Brasil se insere. O entorno estratégico brasileiro extrapola a região sul-americana. Inclui o Atlântico Sul e os países limítrofes da África, assim como a Antártica, além da região do mar do Caribe, pela sua proximidade relativa (SOUSA, 2014).

Não existe mais lugar seguro no mundo! A avaliação da possibilidade de atuação de organizações terroristas transnacionais contemporâneas no nosso entorno estratégico<sup>47</sup>, ilustrado na FIG. 9 abaixo, deve envolver dados de diferentes matizes.



**FIGURA 9 - Entorno estratégico brasileiro.**  
Fonte: SOUSA, 2014.

<sup>47</sup> O Livro Branco de Defesa Nacional, na página 35, define que "As áreas marítimas estratégicas de maior prioridade e importância para o Brasil são representadas pelas águas jurisdicionais brasileiras (AJB), as quais incluem o mar territorial (MT), a zona contígua (ZC), a zona econômica exclusiva (ZEE) e a plataforma continental (PC), bem como a região compreendida entre o Paralelo 16 norte, a costa oeste da África, a Antártica, o leste da América do Sul e o leste das Antilhas Menores" (BRASIL, 2012d).

Há que se ter sempre em mente que os mais violentos ataques já efetuados contra o Estado de Israel pelo *Hezbollah*<sup>48</sup> não foram executados dentro do território israelense, e sim na Argentina, portanto, muito próximo do Brasil.

Segundo Buzanelli (2010), no dia 18 de julho de 1994, exatamente às 9:53 horas, um automóvel *Renault Traffic*, carregado de nitrato de amônia, arremeteu contra a fundação de um prédio antigo no centro de *Buenos Aires*, onde estava sediada a "Associação Mutual Israelense – Argentina" (AMIA), fazendo-o ruir, com o choque e a violenta explosão. Morreram, na ocasião, 86 pessoas e 250 ficaram feridas. Foi o atentado que, isoladamente, mais vitimou cidadãos israelenses ou de origem judaica na História.

O atentado contra a AMIA atingiu também o Estado argentino, que já havia sido anteriormente surpreendido com o atentado executado em 17 de março de 1992, tendo como objetivo a Embaixada de Israel em *Buenos Aires*, resultando em 29 mortos e 242 feridos. Pinedo (2011) destaca que, na consecução dos objetivos estratégicos do *Hezbollah*, haviam outras alternativas na América do Sul, incluindo a Embaixada Israelense em Brasília ou o Consulado daquele País em São Paulo. E, certamente, as opções selecionadas priorizando a cidade de *Buenos Aires*, foram feitas em função das vulnerabilidades que a segurança argentina oferecia (BUZANELLI, 2010).

A principal vítima desses contundentes acontecimentos, ambos com resultados catastróficos sobre a soberania e o patrimônio nacionais da Argentina, foi o traumático número de baixas letais e não letais na população civil. Os dois atentados foram contra Israel, porém, as baixas foram argentinas!

Observa-se que, passados dois anos entre um atentado e outro, o Estado não se organizou para fazer face a emergências terroristas, tendo que se valer de improvisações e do

---

<sup>48</sup> O *Hezbollah*, que em árabe significa ‘Partido de Deus’, é uma força islâmica *xiita* com estrutura similar à do Exército e, ao mesmo tempo, um grupo político com sede no Líbano. Ele nasceu em 1982, durante a Guerra Civil Libanesa, a princípio como uma milícia, ou seja, constituída por cidadãos libaneses portadores de armas e de um suposto poder policial. Disponível em: <<http://www.infoescola.com/historia/hezbollah/>>. Acesso em: 30 JUN. 2014.

apoio internacional, especialmente para as investigações. Fruto disso, foram obtidos indícios, de origem israelense, de acordo com os quais o motorista mártir seria o cidadão libanês *Hussein Berro*, um suposto simpatizante do *Hezbollah* que havia vivido alguns anos em *Ciudad del Este* (Paraguai) e Foz do Iguaçu, o que contribuiu para agravar as suspeições internacionais sobre a tríplice fronteira<sup>49</sup>. Dois dias depois do atentado, em 20 de julho, devido à quase inexistente integração entre os vários setores de governo, o Presidente Menem criou a *Secretaria Especial de Seguridad* (SES) (BUZANELLI, 2010).

Dentro desse contexto de entorno estratégico, no que concerne às questões hipotéticas, além das AJB, existe a possibilidade (bastante real) do apoderamento de embarcações de bandeira nacional em águas internacionais. Nesse cenário, é atribuição da MB fiscalizar o cumprimento das leis e regulamentos previstos para o setor de segurança do tráfego aquaviário, amparada pelo art. 1º, parágrafo 1º, do Decreto nº 5.129/2004:

[...] A Patrulha Naval, sob a responsabilidade do Comando da Marinha, tem a finalidade de implementar e fiscalizar o cumprimento de leis e regulamentos, em águas jurisdicionais brasileiras, na Plataforma Continental brasileira e **no alto mar** (grifo do autor), respeitados os tratados, convenções e atos internacionais ratificados pelo Brasil (BRASIL, 2004a).

Como sabemos, tal possibilidade não está restrita apenas ao Oceano Índico e Mar Vermelho, em especial no Chifre da África<sup>50</sup>, mas, igualmente, atividade do gênero (pirataria) já se manifesta intensamente em mares mais próximos, com maior tráfego marítimo brasileiro, como a costa da Nigéria, Gana e Senegal – países pertencentes ao Golfo da Guiné (ilustrado acima na FIG. 9). **Não se trata, naturalmente, de terrorismo, mas de pirataria no mar.** Porém, se os piratas se transformarem em sequestradores, fizerem reféns e a situação escalar

<sup>49</sup> A **Tríplice Fronteira na América Latina** delimitada pelas cidades de *Puerto Iguazu* na Argentina, *Ciudad del Este* no Paraguai e Foz do Iguaçu no Brasil é a área ideal para o surgimento de grupos terroristas (ABBOTT, 2005).

<sup>50</sup> **Chifre da África**, Corno da África ou Península Somali, é o nome de uma região do nordeste da África que inclui os territórios da Somália, Etiópia, Djibouti e Eritreia. Tem uma área de cerca de 2 milhões de Km<sup>2</sup> e população estimada em cerca de 90 milhões de pessoas. Este nome provém da forma com que esta região aparece representada nos mapas, semelhante ao chifre de um rinoceronte. Disponível em: <<http://www.dicionarioinformal.com.br/chifre%20da%20C3%A1frica/>>. Acesso em: 12 JUL. 2014.

para uma negociação visando resolver a crise, o cenário muda radicalmente. Em 2009, uma ocorrência análoga aconteceu no oceano Índico durante o sequestro do cargueiro *Maersk Alabama* por piratas somalis. A tensão escalou gradativamente e o comandante do navio, Capitão da Marinha Mercante *Richard Phillips*, foi feito refém. O desencadeamento das ações para a libertação do comandante foi realizado por meio de OpEsp (com o emprego de *snipers* – atiradores de elite) e foi retratado no filme "Captain Phillips", uma cinebiografia eletrizante sobre aquela crise vivenciada no mar (CAPITÃO, 2013).

Numa conjuntura semelhante, é possível que a Petrobras, graças a sua competência em prospecção em águas profundas, venha a explorar, em futuro próximo, plataformas de petróleo fora das AJB, o que abre novos cenários de risco em relação à ameaça terrorista e, assim, novas perspectivas de emprego da MB.

Neste ponto, visando a antecipação dos fatos, é importante salientar que na maioria dos países do mundo ocidental, as atividades básicas, bem como a coordenação e o controle multidisciplinar de **Operações Interagências**<sup>51</sup>, são exercidas a partir de um Centro de Prevenção e Combate ao Terrorismo. Este Centro, diretamente ligado ao órgão central do Sistema Nacional de Inteligência, conduz suas atribuições com base num sólido e muito bem articulado banco de dados, e numa efetiva conexão com agências similares selecionadas de outros países. A ele cabe o apoio permanente à Cadeia de Comando instalada, visando a neutralização das ameaças em presença. O Brasil possuiu um Núcleo de Prevenção e Combate ao Terrorismo, subordinado ao **GSI-PR**, desde junho de 2009, até janeiro de 2011, quando foi desativado (PINHEIRO, 2014).

---

<sup>51</sup> **Operações Interagências**: interação das Forças Armadas com outras agências com a finalidade de conciliar interesses e coordenar esforços para a consecução de objetivos ou propósitos convergentes que atendam ao bem comum, evitando a duplicidade de ações, dispersão de recursos e a divergência de soluções com eficiência, eficácia, efetividade e menores custos (BRASIL, 2013a).

### 3 FORÇAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

As Forças de Operações Especiais (FOpEsp), orientadas por princípios contemporâneos de condução dos conflitos, são aquelas que alcançam seus objetivos em situações onde outras forças, se empregadas, despenderiam vultoso esforço. Essas Operações Especiais (OpEsp) são, portanto, uma das formas militares clássicas de se buscar o princípio doutrinário da **economia de meios** e, simultaneamente, comportam uma relação financeira adequada entre custos de aplicação e efeitos desejados, quando comparadas com as operações das forças convencionais (GRAY, 1996).

*Robinson* (2013) apresenta outras razões no entendimento das FOpEsp:

FOpEsp possuem uma organização complexa, uma variada lista de capacidades e um largo repertório de missões a elas oficialmente designadas. Todas essas considerações podem tornar difícil o exato entendimento do significado militar das FOpEsp e como essas deveriam ser empregadas. Em muitos aspectos, formam uma comunidade nova, que está ainda em processo de formular respostas profundas aos questionamentos de “quem eles são” e “o que eles fazem” (ROBINSON, 2013, p.170 - tradução nossa).

Mesmo diante dessas evidências, há dificuldades para que as tropas e os comandantes das forças convencionais<sup>52</sup> compreendam o emprego das FOpEsp técnica, operacional e estrategicamente. Segundo *James Kiras* (2006), são essas dificuldades de compreensão que subsistem como a razão fundamental para que as OpEsp sejam erroneamente desenvolvidas nas campanhas.

Visando desmistificar esse entendimento, as FOpEsp, em verdade, abrangem uma larga variedade de organizações únicas em capacitação. Cada uma tem história e conceito de emprego próprios, recursos humanos minuciosamente selecionados, intensamente treinados e

---

<sup>52</sup> **Forças convencionais** são aquelas criadas com o propósito de aplicação nas guerras convencionais. Essas, por sua vez, conforme o MD-35-G-01 - Glossário das Forças Armadas, são “conflitos armados realizados dentro dos padrões clássicos [...], consistindo-se no principal propósito da preparação e do adestramento [...]” (BRASIL, 2007, p. 123).

possuidores de diferentes habilidades, o que daria a cada Elemento de Operações Especiais<sup>53</sup> (ElmOpEsp), uma identidade única, ainda que pertençam a uma mesma Força Armada (FA).

ElmOpEsp lutam uma espécie diferente de “guerra” daquela das forças convencionais. Simplesmente, Exércitos tomam e conquistam terreno. Forças Aéreas conduzem bombardeios estratégicos ou engajam caças inimigos. Marinhas operam Forças Navais no mar aberto, [...]. As tradições das forças convencionais são, em geral, histórias compartilhadas. Eles lutaram as mesmas guerras, confrontaram o inimigo com a cabeça erguida e venceram batalhas empregando uma força maior. FOpEsp, diferente das convencionais, geralmente trabalham em grupos pequenos. Elas operam secretamente atrás das linhas inimigas, treinam forças estrangeiras ou trabalham ajudando a reconstruir outros Estados. FOpEsp podem ser muito úteis nos períodos de crise ou “atrás das linhas” nos conflitos maiores. Esse combate não ortodoxo, frequentemente indireto, foi por muito tempo rejeitado e até desdenhado pelas forças convencionais” (MARQUIS, 1997, p.06, aspas no original - tradução nossa).

Existem várias definições de OpEsp, de diversas instituições, que estabelecem conceitos que lhes são úteis no aspecto particular que desejam enfocar. Por outro lado, a própria natureza especial e, portanto, não padronizada desse ramo de atividade, representado por sua pouca ou nenhuma ortodoxia, demonstra a dificuldade de encontrar, para elas, um significado. Para embasar este estudo, no entanto, a definição empregada para as OpEsp será a prevista no MD-35-G-01 Glossário das FA (BRASIL, 2007), qual seja:

Operações conduzidas por forças militares, especialmente organizadas, adestradas e equipadas, visando a **alcançar objetivos políticos**, econômicos, psicossociais ou militares por intermédio do emprego de meios militares convencionais ou não convencionais, em áreas hostis ou sob controle do inimigo, nas situações de crise, de conflito armado ou de guerra (BRASIL, 2007, p.183 - grifo nosso).

Coadunando com a definição acima dada às OpEsp, depreende-se os riscos políticos envolvidos em sua eventual aplicação. Nesse sentido, *Robinson* (2004) afirma que FOpEsp são delineadas para missões que forças convencionais não têm condições de levar a cabo, pois requerem um estilo discreto, à retaguarda das linhas inimigas e em ambientes de alto risco.

<sup>53</sup> **ElmOpEsp** são aqueles componentes individuais ou pequenos grupos de especialistas das FOpEsp, quando não enquadrados em uma organização, ou, ainda, enquanto militares pertencentes a uma mesma Unidade de OpEsp (PINTO HOMEM, 2013).

Numa análise mais acurada, no entanto, impõe entender que as OpEsp também são capazes de aumentar a eficiência em amplas campanhas militares, atingindo vulnerabilidades do inimigo e obtendo efeitos em todos os níveis do conflito, enfraquecendo e atingindo os seus fatores de força. Portanto, *Vij Yadav* (2012) ao dizer que as OpEsp podem ser empregadas estratégica, operacional e taticamente, corrobora *Gray* (1996, p.150) ao alegar que, “embora OpEsp sejam taticamente *sui generis* (em relação à guerra naval e aérea, por exemplo) **funcionam estrategicamente** de modo equivalente a todas as outras operações”.

Assim, as OpEsp têm emprego amplo em conflitos de diferentes intensidades, mas sua especificidade traz o **risco de serem mal utilizadas**. Para *Kiras* (2006), esse perigo reside nos poderes políticos desejosos de vitórias rápidas e baratas; e nos comandos convencionais, ao limitar o emprego das OpEsp para obter sucessos táticos imediatos, porém efêmeros.

Nos conflitos, as FOpEsp são, também, parte da Grande-Estratégia<sup>54</sup> de um Estado, pois constituem um instrumento do Poder Militar a ser empregado cirurgicamente em apoio à política, tanto associado às forças convencionais, quanto como uma ferramenta independente, sem necessariamente estar engajada em combate direto (GRAY, 1996).

Nessa orientação pelos interesses políticos, observa-se o valor estratégico das OpEsp e as consequências para os interesses do Estado. Os conflitos no Kosovo (1999) e as operações no Afeganistão (2001), por exemplo, fizeram os governos dos Estados perceberem que grandes objetivos políticos podem ser atingidos por pequenos times de especialistas, sem a controversa obrigação de empregar grandes e custosas forças regulares. Neste ponto, fica evidente o papel assumido pelas OpEsp nos conflitos atuais. Acrescenta-se a isso que, na conjuntura econômica mundial vigente, os Estados têm contingenciado os orçamentos das FA enquanto, simultânea e paradoxalmente, injetam poder em suas FOpEsp, o que vem demonstrar sua distinção e relevância (YADAV, 2012).

---

<sup>54</sup> **Grande-Estratégia** é um termo que *Colin Gray*, em linhas gerais, define como o emprego com propósito definido de todos os instrumentos de poder disponíveis para a segurança de uma comunidade, portanto, parte mais relevante da estratégia estatal orientada à obtenção dos objetivos políticos (GRAY, 1996).

Dessa maneira, para aumentar as chances de atingir a **surpresa** em uma ação (condição tática essencial nas OpEsp), fica clara a especificidade do treinamento das FOpEsp, conforme exemplificada abaixo:

Soldados convencionais são ensinados a lutar e atirar. Os *SEAL*<sup>55</sup>, assim como outros ElmOpEsp aprendem a evitar a luta e o tiroteio de forma a permanecer homiziados e completar sua missão. [...] ElmOpEsp são ensinados a atirar somente enquanto diretamente ameaçados e, quando precisam atirar, atiram somente em quantidade necessária para a proteção da equipe, de modo a economizar munição para a próxima situação que pode ocorrer antes de sua evasão (MARQUIS, 1997, p. 51).

Justamente por serem empregadas em ambientes únicos, estabelecem-se cinco requisitos operacionais de uma FOpEsp, quais sejam: possuir extrema determinação; estar orientada por interesses políticos; empregar abordagens não ortodoxas; utilizar meios, técnicas e treinamentos não convencionais; e necessitar de inteligência específica (P. HOMEM, 2013).

Ausentes quaisquer dos requisitos acima, a decisão pelo emprego de FOpEsp tenderá ao erro, obviamente, diminuindo as chances de sucesso (LAMB; TUCKER, 2007).

Em um outro enfoque, no que concerne às **limitações**, o manual JP 3-05 *Special Operations* (USSOCOM<sup>56</sup>, 2011) as estabelece para emprego dos efetivos estadunidenses. No entanto, como essas limitações são básicas e referem-se a aspectos abrangentes, podem ser generalizadas para quaisquer FOpEsp.

A primeira limitação diz respeito a seu emprego em substituição a tropas convencionais. Nesse aspecto, as FOpEsp não devem assumir operações próprias das tropas convencionais, por não serem treinadas ou equipadas para tal.

A segunda limitação afirma que FOpEsp podem necessitar de apoio convencional, pois não são, originalmente, suportadas por apoios robustos de combate ou logísticos.

<sup>55</sup> **SEAL** é o nome usual dos ElmOpEsp da *US Navy* oficialmente designados *Special Warfare Operators*. A designação SEAL é uma abreviatura indicativa das palavras em inglês *Sea, Earth, Air, Land* (US NAVY, 2012).

<sup>56</sup> **USSOCOM** é a sigla em inglês para *United States Special Operations Command*, que designa o Comando de Operações Especiais dos Estados Unidos da América, estrutura integradora de FOpEsp daquele Estado, subordinada à Secretaria de Defesa e cuja missão é prover capacidade total de OpEsp para defender os EUA e seus interesses (USSOCOM, 2013).

A terceira e última limitação alude ao preparo de seus recursos humanos. Nesse quesito, FOpEsp são forças militares numericamente limitadas, de treinamento complexo e demorado e seus efetivos não podem ser celeremente repostos, tampouco suas capacidades podem ser tempestivamente aumentadas.

Para *Yadav* (2012, p. 231), “enquanto o objetivo político pode mudar do dia para a noite, a capacidade militar de alcançá-los não pode ser construída tão rapidamente”.

Do exposto, vem a importância de se considerar as OpEsp dentro do contexto estratégico de todo conflito, pois “não há outra maneira de alcançar utilidade no nível estratégico” (GRAY, 1996, p. 143). As ameaças, no presente, são fluidas, difusas e inesperadas, exigindo que as FA estejam aptas a atuar conjuntamente, sobretudo com flexibilidade, versatilidade e mobilidade. Sendo assim, de acordo com a Doutrina de Operações Conjuntas do Ministério da Defesa (MD-30-M-01), uma vez que as FOpEsp normalmente estão diretamente subordinadas ao Comando do Teatro de Operações (ComTO), resulta claro que o Estado Maior desse Comando deve conhecer as especificidades das tropas especiais em prol de seu melhor desempenho, ainda que, em geral, sejam guarnecidos por militares oriundos de forças convencionais (BRASIL, 2011).

### 3.1 TIPOS DE ESTRUTURAÇÃO DAS FORÇAS ESPECIAIS

Diante da vasta gama de Forças Especiais (FE) distribuídas pelas FA dos Estados, visando limitar a abordagem, serão enfocadas somente as unidades que possuem pendor principalmente aquático, ou seja, os **Mergulhadores de Combate das Marinhas**. Serão descritas, sucintamente, as unidades de OpEsp dos países selecionados e suas respectivas cadeias de comando, dentro das suas respectivas estruturas organizacionais, reconhecidas mundialmente.

As Marinhas que serão apresentadas – **EUA, França e Chile** –, assim como as outras FA desses países, têm dado uma importância cada vez maior às atividades de OpEsp, a fim de se contraporem às novas ameaças do mundo contemporâneo, fato esse que se observa facilmente pelas ações "hollywoodianas" divulgadas pela mídia nos últimos anos. Esse crescimento se justifica pela eficiência no cumprimento das missões, mais econômicas que empregar uma força convencional, pois as unidades de OpEsp, compostas por elementos altamente treinados, são mais reduzidas e mais eficazes.

Essas unidades têm habilidades para serem empregadas tanto em navios, submarinos ou aeronaves, com ou sem apoio logístico, próximos ou distantes de suas bases, dentro ou fora de seus territórios nacionais, durante tempo de paz ou em guerra. Por isso, necessitam de crescente aperfeiçoamento e inovação nessa área militar específica, visando o aprimoramento constante do pessoal envolvido e no material a ser empregado nas atividades variadas.

Os militares componentes dessas unidades, de um modo geral, são especializados em reconhecimentos de objetivos – que abrange uma ligação com as agências de inteligência; em operações de extremo sigilo – em sabotagens contra alvos (em terra ou na água) e agentes adversos; em retomada de instalações e em resgate de reféns; e em combate ao terrorismo (que poderá englobar a pirataria conforme comentado na seção 2.1.2.4.1).

Por essas múltiplas qualidades e opções de emprego, as FE são empregadas em situações sensíveis contra alvos táticos ou estratégicos, ou seja, são empregadas contra os **fatores de força do inimigo** visando enfraquecê-lo, a fim de atingir um propósito maior (até mesmo político) com uma grande probabilidade de sucesso.

Os países selecionados acima procuram ter as FE mais próximas possíveis do alcance do decisor estratégico (ou político), em face às mudanças rápidas da conjuntura mundial e da resposta rápida que os **comandos unificados** podem prover. Manter sobre essas Forças um controle mais direto e eficiente permite mitigar ao máximo o tempo de reação para uma

eventual possibilidade de emprego. Por isso, a maioria dessas unidades é subordinada a um Comando de OpEsp dentro de cada Marinha, e este, por sua vez, a outro Comando – permanentemente ativado – que congrega todas as FE do país, ou das suas FA. Forma-se, portanto, uma grande e interligada estrutura de OpEsp, que concentra esforços de diversas especificidades e ambientes (mar-terra-ar), visando facilitar o treinamento conjunto das unidades, a coordenação logística e, principalmente, o comando e controle. A otimização dessa estrutura se completa quando se observa que a maioria das organizações administrativas que apoiam essas unidades são vinculadas à respectiva FA, com o propósito de manter o apoio logístico necessário para a manutenção e administração diária do material e pessoal.

Nesse tema, *Robinson* (2013) salienta que, dado que as OpEsp são o instrumento adequado para lidar com vários tipos de ameaças, deve haver comprometimento e ordenação do esforço na sua condução, a fim de aproveitar suas capacidades únicas e obter maiores e duradouros efeitos no nível estratégico. Assim, seria útil haver Organizações Militares (OM) específicas que agregassem os vários ElmOpEsp dentro dos comandos conjuntos operacionais. Sem a existência de uma Força Conjunta de Operações Especiais (FCjOpEsp)<sup>57</sup> ou órgão equivalente, os ElmOpEsp apenas contribuem em um mosaico de ações não integradas que, dificilmente, produzirão a repercussão desejada e sistemicamente enredadas (PINHEIRO, 2013).

Embora as OpEsp possam ser desenvolvidas por elementos de uma única FA, recentes experiências militares em conflitos revelam existir melhor efetividade quando as FO-  
pEsp são integradas, desde que mantidas as identidades dos ElmOpEsp (PINHEIRO, 2012). Essa capacitação, por ser extensa e complexa, não é erguida de imediato durante uma crise. Deve, ao contrário, ser construída continuamente desde os tempos de paz (YADAV, 2012).

---

<sup>57</sup> **Força Conjunta de OpEsp** (FCjOpEsp) é empregado conforme o MD-30-M-01 – Doutrina de Operações Conjuntas e designa Organizações por Tarefa de OpEsp nos ComTO (BRASIL, 2011). Outros termos poderiam ser empregados, como: Comandos Componentes de OpEsp (CmdoCteOpEsp) ou, ainda, Força-Tarefa Conjunta de OpEsp (FTCjOpEsp).

Em complemento, Pinheiro (2013) ressalta que tais estruturas integradoras são benéficas por facilitarem a criação de doutrina e procedimentos de emprego conjunto, garantindo desenvoltura quando as FOpEsp são controladas no nível estratégico, em apoio ou apoiadas por forças convencionais, ou, ainda, associando-se as de outros Estados em Forças Combinadas de OpEsp (FCbnOpEsp).

Dentro desse contexto, Pinto Homem (2013) dividiu em três esses comandos conjuntos permanentes e integradores das FOpEsp:

### **3.1.1 Comandos Conjuntos de OpEsp permanentes com forças adjudicadas**

Esse tipo de organização é empregado por Estados, em geral, melhor adaptados ao uso das FOpEsp na consecução da manobra estratégica e onde o enfoque não se prende ao emprego conjunto, mas, também, à possível aplicação de forças em estruturas multiestatais (PINHEIRO, 2013). Nesses casos, os comandos permanentes apresentam resultados concretos no que tange a melhoria das OpEsp, uma vez que a integração é levada a campos amplos de decisão, como o ensino, a política de pessoal e a aquisição de material (MARQUIS, 1997).

Os **EUA** são um exemplo de Estado que adota estrutura como a descrita (FIG. 11). Após reavaliações governamentais decorrentes do emprego insatisfatório das FOpEsp integradas, particularmente, durante a mal fadada tentativa de resgate de reféns na embaixada estadunidense no Irã (1980), em 1987 foi criado o USSOCOM, diretamente subordinado à Secretaria de Defesa (MARQUIS, 1997).

O USSOCOM é hoje um dos comandos operacionais dos EUA e conjuga práticas típicas de uma FA, incluindo administração orçamentária própria, com as tarefas comuns de um comando operativo de atuação global. Para as OpEsp, é o órgão encarregado de coordenar o planejamento, a logística, o ensino e o treinamento, além de prover as recomendações aos

ComTO, para os quais são, em geral, designadas FOpEsp (USSOCOM, 2013a). Preparando seus efetivos para serem "ágeis, flexíveis e prontos para toda a gama de contingências e ameaças" (McRAVEN, 2012a, p. 2), o USSOCOM se mostra como um Comando em expansão que compreende, atualmente, mais de 66.000 pessoas oriundas, essencialmente, da Marinha, do Exército, da Força Aérea e dos Fuzileiros Navais daquele Estado, com previsão de aumento para além de 71.000, em 2015 (McRAVEN, 2012b). O USSOCOM agrega tropas conceituadas dentre as FOpEsp mundiais, como os SEAL, a Força Delta, os *Marine Reconnaissance* e os *Rangers*, além de meios e recursos de aviação, específicos para Operações Especiais Aéreas<sup>58</sup> (OpEspAe), unidades navais especiais de transporte, regimentos de operações psicológicas e de assuntos civis. Conta ainda com órgãos de apoio às OpEsp, não somente de comando, controle e suporte ao combate, mas também de ensino conjunto (USSOCOM, 2013a). Nesse ponto, é relevante citar a *Joint Special Operations University* (JSOU), instituição superior de ensino, pesquisa e extensão na área de OpEsp conjuntas, voltada a assessores de alto nível, militares e civis (USSOCOM, 2013b). Seu orçamento é, em 2013, superior a 10 bilhões de dólares e, assim como o próprio Comando, deve ser expandido nos anos vindouros, permitindo verificar sua importância nos EUA (FLEICKERT, 2013).

É também expressivo citar que o Reino Unido (RU) e o Canadá, ainda que em escala menor, possuem Comando Conjunto de OpEsp (CmndoCjOpEsp) assim configurados.

---

<sup>58</sup> **OpEspAe**, segundo o MD-35-G-01, constituem o universo operacional das atividades destinadas ao emprego da Força Aérea em ambiente com características não convencionais e para o qual são exigidos conceitos diferentes dos empregados nas demais operações da Força Aérea (BRASIL, 2007).

### 3.1.1.1 SEALs

Os **SEALs** (FIG. 12) representam hoje o estado da arte em Operações Especiais e possuem mais de 2.400 militares espalhados dentre as unidades, conhecidas como *SEAL Teams* (ABREU JUNIOR, 2013).

Essas unidades, em sua maioria, encontram-se localizadas nas cidades de *San Diego* e *Coronado* (Estado da Califórnia); e nas cidades de *Norfolk* e *Little Creek* (Estado da Virgínia). Outras são encontradas, também, na localidade de *Stennis* (Estado do Mississippi), em *Pearl City* (Havaí), e mais três: uma na Ilha de *Guam* (colônia norte-americana localizada na extremidade sul das Ilhas Marianas, no Oeste do Oceano Pacífico), outra no Arquipélago de *Bahrein* (próximo à costa oeste do Golfo Pérsico), e por fim em *Stuttgart* (Alemanha).

Existe uma estrutura logística composta, aproximadamente, de 8.900 pessoas para prover o suporte aos SEALs, assim distribuídos entre militares especializados em embarcações, militares da reserva e civis.

Todos são liderados por um Comando Naval de OpEsp, *Naval Special Warfare Command* (NSWC), sediado em *San Diego*, componente marítimo do Comando das Operações Especiais Norte-Americanas, **USSOCOM**, sediado na **Base Aérea de MacDill**, em Tampa, no Estado da Flórida.

A mais recente e expressiva ação dos SEALs foi na morte de *Osama Bin Laden*, em *Abbottabad*, no Paquistão, em 02 de maio de 2011, durante a Operação *Neptune Spear* (Lança de Netuno), descrita por um dos seus integrantes no livro *No Easy Day* (OWEN, 2012).

### 3.1.2 Comandos Conjuntos de OpEsp permanentes sem forças adjudicadas

Com menor capacidade de integração em relação àquela anteriormente descrita, essas organizações não possuem forças subalternas. Assim, constituem Comandos, em geral, subordinados aos Estados Maiores Conjuntos das FA ou aos Setores de Operações desses Estados Maiores, e se dedicam a integrar as FOpEsp por meio da unificação doutrinária e coordenação do preparo e emprego das OM vinculadas.

Esse vem a ser o tipo de estrutura comum entre Estados que operam com organizações integradoras de FOpEsp por permitir alcance dos efeitos desejados, sem provocar grandes alterações institucionais e administrativas (PINHEIRO, 2013). Nessa linha organizacional, é relevante considerar a experiência da **França** (FIG. 13).

Assim, o *Commandement des Opérations Spéciales* (COS), criado em junho de 1992, após avaliação de falta de comando e controle na condução das OpEsp francesas na Primeira Guerra do Golfo (1991), está subordinado ao *Chef d'Etat-Major des Armées*, cargo equivalente, no Brasil, ao Chefe do Estado Maior Conjunto das Forças Armadas (CEMCFA) no Ministério da Defesa.

O COS tem por tarefas planejar, preparar e conduzir ações especiais específicas e coordenar as FOpEsp das três armas, buscando efeito sinérgico e melhorando a qualidade das OpEsp. Sua chefia é de um Oficial General e seu Estado Maior é composto por um efetivo de cerca de 220 profissionais, entre militares, oficiais de ligação de agências civis, e especialistas, tais como, juristas, cientistas políticos, engenheiros, químicos, dentre outros (FRANÇA, 2014).

Segundo *Philippe Landicheff*<sup>59</sup> (2012), a França conta com onze OM de OpEsp, todas coordenadas pelo COS, incluindo, além de tropas especiais das três FA, unidades de helicópteros e de aviação de asa fixa. Essas últimas, capacitadas à realização de OpEspAe. Tal configuração concede ao COS invulgar capacidade em execução de OpEsp e provê mobilidade estratégica, comprovada pela narração abaixo:

[...] sobre a operação que fizemos no Mali, em 8 de janeiro [de 2011], para tentar libertar dois reféns sequestrados no Níger no dia anterior. Os dois foram capturados em um restaurante em *Niyame*, às 22:00 horas do dia 7 de janeiro. O SOCOM francês estava apto a realizar a intervenção no dia seguinte, em 8 de janeiro de 2011, a 7.000 km de Paris, com dois aviões táticos, com helicópteros, com paraquedistas e com as pessoas no chão. Isso só foi possível porque somos um Comando Conjunto e porque esses planos não foram feitos do dia para noite, foram pensados bem antes. O plano foi elaborado em setembro de 2010 e realizado em janeiro de 2011 (LANDICHEFF, 2012, p. 487).

Ratificando o sucesso do COS como uma estrutura de comando permanente destinada a integrar FOpEsp, o Livro Branco de Defesa francês afirma que, por sua participação destacada em operações recentes, fornecendo às autoridades militares e políticas opções de ação variadas e específicas, por vezes em sigilo, seus efetivos e meios de comando serão reforçados, bem como a sua capacidade de coordenação com os serviços de inteligência. Mais ainda, em uma alusão ao futuro visualizado para a Defesa, destaca-se que “a dimensão conjunta do COS será consolidada” (FRANÇA, 2013).

### 3.1.2.1 Commandos Marine

Existem 06 unidades dos *Commandos Marine* (FIG. 14) subordinadas à Marinha Francesa, cujo efetivo estima-se em torno de 500 militares: *Commando Jaubert*; *Commando Trépel*; *Commando de Montfort*; *Commando de Penfentenyo*; *Commando Hubert*; e *Com-*

<sup>59</sup> *Philippe Landicheff* é Coronel da Força Aérea francesa e foi Comandante do CPA10 (1997), a Unidade Comando Aéreo dedicada às OpEspAe. Participou de missões na Arábia Saudita (1995), Bósnia (1999) e Afeganistão (2004). É membro atual do COS (2012-) e exerce a função de Chefe da Divisão de Relações Internacionais e Cooperação Multiestatal (PINTO HOMEM, 2013).

*mando Kieffer*. Os referidos nomes são uma homenagem a militares mortos em ação desde o ano de 1946 até 1962 (ABREU JUNIOR, 2013).

As unidades são divididas por tipo de atividade, por possuírem um domínio de excelência sobre ela, quais sejam: *Jaubert e Trépel* – bloqueio e proteção marítimos (Grupo de Visita e Inspeção de embarcações) e resgate de reféns; *Montfort* – ações de comandos, apoio às operações anfíbias e apoio de fogo; *Penfentenyo* – reconhecimento e inteligência; *Hubert* – operações submarinas; e *Kieffer* – combate a novas ameaças. Estas unidades também podem ser empregadas em operações policiais, tais como: pescaria e imigração ilegal, combate à pirataria e contra o tráfico ilícito.

A maioria destas unidades é instalada na cidade de *Brittany*, localizada a noroeste da França. Os elementos de OpEsp franceses são chamados de *bérets verts* (boinas verdes), assim como os elementos dos comandos britânicos (*green berets*), e tiveram sua formação original durante a II Guerra Mundial.

Especificamente em relação ao ***Commando Hubert***, diferentemente dos outros, são omitidas informações no *site* oficial da Marinha francesa, mas sabe-se que está instalado na península de *Saint-Mandrier*, no Departamento (Estado) de *Var*. Este comando, com cerca de 100 militares, foi criado em 1947 e é formado por *Nageurs de Combat*<sup>60</sup>. Militares dessa unidade libertaram dois franceses mantidos reféns por piratas a bordo de um iate, na costa da Somália, em setembro de 2008.

As duas unidades de FOpEsp – *Fusiliers Marins* e *Commandos Marine* – são componentes da *Force Maritime des Fusiliers et Commandos* (ALFUSCO), localizada em *Lorient*, e está no mesmo nível hierárquico das outras três forças restantes: navais, aeronavais e de submarinos.

---

<sup>60</sup> Significa "Nadadores de Combate", porém realizam atividades semelhante aos Mergulhadores de Combate.

### 3.1.3 Comandos de OpEsp singulares

Nesse tipo, relaciona-se as estruturas de FOpEsp que, embora não estejam integradas conjuntamente, estão reunidas no âmbito de cada FA, bem como, subordinadas a seus Comandos Operacionais, conforme a Armada do **Chile** (FIG. 15). Mesmo não observando, diretamente, nenhuma integração conjunta, percebe-se que a decisão de agregar as FOpEsp e seu posicionamento hierárquico imediatamente abaixo dos Comandos Operacionais de cada FA evidenciam o aumento da relevância dada às OpEsp e a busca por sua inserção à manobra do mais alto nível decisório, onde se visualizam os efeitos estratégicos das operações (PINHEIRO, 2013).

O Chile é um Estado onde cada FA possui seus próprios ElmOpEsp, sendo que, na Marinha e no Exército, foram criados, respectivamente, o *Comando de Fuerzas Especiales* (em 2005) e a *Brigada de Operaciones Especiales* (em 2006) e, na Força Aérea, a integração das OpEsp ainda se encontra em implementação (CHILE, 2014a; 2014b).

#### 3.1.3.1 Buzos Tácticos

O *Comando de Fuerzas Especiales* (FIG. 16) reúne dois grupos de OpEsp da Marinha, os *Buzos Tácticos*<sup>61</sup> e os *Comandos de Infantería de Marina*<sup>62</sup> (CHILE, 2014a). A *Brigada de Operaciones Especiales* agrupa Unidades de OpEsp e um órgão de comando, controle e logística (CHILE, 2014b).

<sup>61</sup> Os *Buzos Tácticos* são ElmOpEsp cujas habilidades e capacidades assemelham-se às dos Mergulhadores de Combate da Marinha do Brasil.

<sup>62</sup> Os *Comandos de Infantería de Marina* são ElmOpEsp cujas habilidades e capacidades assemelham-se às dos Comandos Anfíbios da Marinha do Brasil.

As organizações de OpEsp chilenas operam singularmente, enquadradas em comandos conjuntos – ou combinados, quando em emprego multiestatal –, têm capacidade de alcançar os efeitos estratégicos planejados, resultado desejado da unificação realizada (PINTO HOMEM, 2013).

#### 4 FORÇAS ESPECIAIS NO BRASIL

O Brasil é considerado mundialmente, por seu histórico, um país pacífico. A mentalidade interna do nosso povo também é remetida a este pensamento. Porém, o país tem chamado para si a responsabilidade de ser o anfitrião de grandes eventos mundiais. Alguns já ocorreram em 2013 (Encontro Mundial da Juventude, Olimpíadas Militares e Copa das Confederações) e em 2014 (Copa do Mundo de Futebol), e outro ainda está por vir (Olimpíadas e Paralimpíadas de 2016).

Como já comentado anteriormente, as principais Forças Armadas do mundo possuem unidades de elite treinadas especificamente para serem empregadas quando as negociações para a resolução de uma crise não surtem mais efeito. No Brasil não é diferente! A Marinha, o Exército e a Força Aérea possuem suas respectivas unidades de Operações Especiais. Porém, somente a primeira possui uma doutrina de emprego precipuamente voltada para o meio aquático: o **GruMeC**, considerado por seus pares o ramo mais técnico das Operações Especiais (HOLLANDA, 2002).

As FA brasileiras necessitam de constante preparo para o engajamento em uma vasta gama de tarefas, de forma a atender a incerteza e a imprevisibilidade de prováveis cenários de emprego. Para esses cenários, o Livro Branco de Defesa Nacional (BRASIL, 2012d) enumera as ações das FA que contribuem para a defesa dos interesses nacionais.

Para tanto, a capacidade operacional dessas FA deve estar pautada em uma unidade de comando efetiva, com planejamento centralizado e execução tática descentralizada. Tudo isso, embasado em uma capacidade de inteligência orientada e em um comando e controle eficientes. Nesses cenários, as FOpEsp caracterizam-se como peças relevantes na manobra (PINHEIRO, 2012).

No Brasil, especificamente no que concerne as FOpEsp, existe, como em outros Estados, a necessidade de que as mesmas estejam aptas a contribuir, dentro de suas especificidades e de forma sistêmica, para o esforço militar conjunto nas operações de amplo espectro<sup>63</sup>. No entanto, as unidades de OpEsp brasileiras encontram-se descentralizadas pelas três FA e, além disso, dentro de cada FA, subordinam-se a comandos táticos, o que revela uma situação fora do ideário previamente considerado. Por não existirem CmdoCjOpEsp permanentes, a interoperabilidade das unidades de OpEsp resulta, apenas, quando da ativação das FCjOpEsp subordinadas a um ComTO ou quaisquer comandos operacionais, porventura, designados. Essas FCjOpEsp orientadas para missões específicas, de proveito do maior escalão da campanha, podem ser compostas por efetivos da Marinha, do Exército e da Força Aérea (PINHEIRO, 2008).

Em que pesem as semelhanças na preparação e emprego das OpEsp das FA facilitarem significativamente sua interoperabilidade, é necessário compreender que cada unidade tem tarefas e ambientes operacionais prioritários (YADAV, 2012), ou seja, identidade própria. Nesse sentido, a interoperabilidade considera a identidade de cada unidade para, dessa forma, não se minimizar as experiências de grupos especificamente qualificados. A reunião dessas diferentes qualificações e habilidades produz o desejado efeito sinérgico e melhora o desempenho das FOpEsp quando empregadas sistemicamente. Porém, por não existirem CmdoCjOpEsp permanentes, dificulta-se que as FOpEsp possuam, integradamente, doutrina, planejamento e preparo para emprego conjunto.

As operações conjuntas conduzidas pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), iniciadas em 2002, são ações militares que permitem o desenvolvimento e avaliação de procedimentos de comando e controle, inteligência, apoio logístico e de auxílio à

---

<sup>63</sup> Ações Militares, nos conflitos contemporâneos, onde as FA necessitam estar aptas a desencadear concomitantemente operações ofensivas e defensivas, operações de inteligência, operações especiais, guerra eletrônica, operações de informações (operações psicológicas, assuntos civis, cooperação civil - militar, comunicação social), assistência humanitária, operações de estabilidade e apoio (VISACRO, 2011).

população civil<sup>64</sup>. Essas operações, ao longo dos anos, contribuíram para a incorporação definitiva da FCjOpEsp à manobra dos mais altos escalões envolvidos, sendo ainda significativo enfatizar que se atribuí seus comandos a oficiais gerais daquela FA mais familiarizada com o ambiente geográfico da operação (PINHEIRO, 2013).

Considerando assim, a recorrência da integração das FOpEsp nas campanhas e a experiência alcançada pela aplicação dessas Forças nas operações conduzidas pelo EMCFA (PINHEIRO, 2013), aduz-se que o emprego conjunto das mesmas encontra-se em consolidação. Destarte, a busca pela eficiência e efeitos positivos de suas ações determina encontrar, para elas, um posicionamento organizacional onde, desde tempos de paz, integrem a doutrina, o planejamento e o preparo para emprego conjunto, sendo mantidas as suas identidades.

Para melhor avaliar o potencial das FOpEsp, no Brasil, bem como, a viabilidade de sua integração permanente, é necessário, inicialmente, descrevê-las.

#### 4.1 AS OPERAÇÕES ESPECIAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO

No Exército Brasileiro (EB), as unidades de OpEsp encontram-se integradas por um comando único, ainda que esse possua diferentes subordinação e vinculação operacional. O **Comando de Operações Especiais** (CmdoOpEspEB), nome assumido em 2013 pela então Brigada de Operações Especiais, criada em 2002, é o órgão responsável pela coordenação e pelo controle das OpEsp na Força Terrestre, conduzindo o planejamento, preparo e emprego de suas OM. Comandado por um oficial general, o CmdoOpEspEB é subordinado ao Comando Militar do Planalto, por estar localizado em Goiânia-GO, contudo, dada a peculiaridade de

---

<sup>64</sup> BRASIL. Ministério da Defesa. **Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas**. Brasília. Disponível em: <<http://www.defesa.gov.br/forcas-armadas/estado-maior-conjunto>>. Acesso em: 22 MAI. 2014.

suas tarefas, possui vinculação operacional permanente com o Comando de Operações Terrestres, órgão centralizador do planejamento operacional do EB<sup>65</sup>.

Além de unidades administrativas e de apoio, ao CmdoOpEspEB se subordinam um Batalhão de Forças Especiais (1ºBFEsp), um Batalhão de Ações de Comandos (1ºBAC), um Batalhão de Operações Psicológicas (1ºBOPsc), uma Unidade de Defesa Química, Bacteriológica e Nuclear e um Centro de Instrução. Menciona-se, ainda, uma Companhia de Forças Especiais (3ªCiaFEsp), localizada em Manaus-AM, que possui vinculação operacional com o CmdoOpEspEB e subordinação ao Comando Militar da Amazônia (BRASIL, 2013c).

Juntas, essas unidades integradas no CmdoOpEspEB realizam o esforço de OpEsp da Força Terrestre. Suas capacidades, somadas, garantem aptidão para efetivação de tarefas que abrangem a emprego de FOpEsp em cenários de risco. Segundo Pinheiro (2008), o EB incrementa, ainda, sua capacidade de realizar OpEsp a partir da existência, em seus quadros, de unidades de aviação de asas rotativas, aptas a conduzir OpEspAe. Tais meios contribuem, sensivelmente, para o aumento da mobilidade dos ElmOpEsp do EB.

#### 4.2 AS OPERAÇÕES ESPECIAIS NA FORÇA AÉREA BRASILEIRA

No Brasil, as OpEspAe são realizadas, majoritariamente, pela Força Aérea Brasileira (FAB) que, todavia, não possui OM exclusiva para tais atividades em sua organização administrativa. Assim, a FAB realiza treinamento específico nessas tarefas dentro de seus Esquadrões de Caça, Reconhecimento e Transporte e, nesses casos, garante a elas alguma relevância e desempenho satisfatório (PINHEIRO, 2008).

No que concerne a tropas de OpEsp, a FAB possui, dentro de seus quadros, o **Esquadrão Aeroterrestre de Salvamento – Para-SAR (EAS)**, onde, dentre outros efetivos,

<sup>65</sup> BRASIL. Exército Brasileiro. **Brigada de Operações Especiais**. Disponível em: <<http://www.bdaopesp.eb.mil.br>>. Acesso em: 15 MAI. 2014.

encontram-se os "**Paracomandos**", a quem cabe desenvolver as OpEsp singulares dessa FA. O EAS é uma unidade localizada em Campo Grande – MS e, por tal, administrativamente subordinada à Base Aérea de Campo Grande. Operacionalmente, o EAS encontra-se vinculado à Segunda Força Aérea (II FAe), cuja tarefa principal é prover apoio às demais FA, realizando ações aéreas de cunho tático<sup>66</sup>.

Enfocado na condução de OpEsp, o EAS é a unidade brasileira, por essência, apta a contribuir no salvamento e resgate em combate, o *Combat - Search and Rescue (C-SAR)*<sup>67</sup>.

Em que pese a menor capacidade de realizar OpEsp singularmente, em função dos menores efetivos designados, a FAB tem contribuição relevante à medida que se considere a especialização de seus componentes para as tarefas de C-SAR e, mais ainda, a grande capacidade de prover apoio às FOpEsp por intermédio da realização das OpEspAe.

#### 4.3 AS OPERAÇÕES ESPECIAIS NA MARINHA DO BRASIL

Na MB, os recursos militares para realização das OpEsp não se encontram integrados e residem, basicamente, em duas OM específicas, o **Batalhão de Operações Especiais de Fuzileiros Navais – Tonelero (BtlOpEspFuzNav)** e o **Grupamento de Mergulhadores de Combate – GruMeC**. Além dessas, cabe citar a existência na MB de unidades de superfície, aeronavais e submarinas aptas a apoiar as OpEsp, fornecendo-lhes capacidade incomparável para infiltração em ambientes de alto risco (PINHEIRO, 2008).

O BtlOpEspFuzNav é uma OM do Corpo de Fuzileiros Navais (CFN), subordinada ao Comando da Força de Fuzileiros da Esquadra (ComFFE). Seus ElmOpEsp são conheci-

<sup>66</sup> BRASIL. Força Aérea Brasileira. **Esquadrão Aeroterrestre de Salvamento (EAS) – Para-SAR**. Disponível em: <<http://www.forcaereablog.aer.mil.br/index.php?p=5417>>. Acesso em: 20 MAI. 2014.

<sup>67</sup> **C-SAR**: são definidas no MD-35-G-01 (Glossário das Forças Armadas) como o conjunto de missões coordenadas e sob comando único, com a finalidade de resgatar tripulantes abatidos ou acidentados em ambiente hostil (BRASIL, 2007).

dos como Comandos Anfíbios, ou, simplesmente, **ComAnfs**. Rigidamente recrutados e adestrados para o cumprimento de OpEsp, os ComAnfs estão aptos a atuar como esforço principal ou em apoio a ações convencionais, particularmente, nas operações anfíbias e ribeirinhas (PINHEIRO, 2008).

O GruMeC, por sua vez, é subordinado ao Comando da Força de Submarinos (ComForS) e possui divisões operativas voltadas a realizar tarefas de reconhecimento, sabotagem, inteligência e contraterrorismo (KONRAD, 2013). Especialistas também na realização de OpEsp em apoio às operações anfíbias e ribeirinhas, as ações dos **MeCs**, em geral, são desenvolvidas em ambientes predominantemente aquáticos, divergindo das realizadas pelos ComAnfs, para os quais preponderam os ambientes terrestres (PINHEIRO, 2008).

O BtlOpEspFuzNav e o GruMeC encontram-se organizacionalmente separados e subordinados a escalões inferiores ao Comando Operacional da MB, qual seja, o **Comando de Operações Navais** (ComOpNav)<sup>68</sup>. Essas unidades de OpEsp são empregadas segregadas em duas ramificações bem distintas e separadas da cadeia de comando, ou seja, uma da Armada e a outra dos Fuzileiros Navais, como demonstrado no item IV do Apêndice A. Ressalta-se, ainda, que são subordinações tanto administrativas quanto operativas, e não possuem qualquer vínculo operacional e permanente com as outras FA.

#### 4.3.1 Grupamento de Mergulhadores de Combate

No Brasil, a atividade se iniciou na década de 60, quando dois Oficiais e duas Praças lograram êxito no curso de demolição submarina, em *Little Creek - Virginia* - EUA. Da experiência desses pioneiros, foi criada a **Divisão de Mergulhadores de Combate da Base Almirante Castro e Silva** (BACS), em abril de 1970 (HOLLANDA, 2002).

<sup>68</sup> Órgão de Direção Setorial (ODS), responsável por todo o Setor Operativo da MB.

Dois anos depois, mais dois Oficiais e três Praças foram enviados a *Toulon*, na França, onde se qualificaram como *Nageurs de Combat*<sup>69</sup>.

Mesclando as técnicas do curso francês, que privilegiava as operações de mergulho; com as técnicas do curso norte-americano, que dava grande ênfase às operações terrestres e adaptando-as às necessidades de nossa Marinha, foi ministrado em 1974 o primeiro Curso Especial de Mergulhador de Combate no Brasil, pela então Escola de Submarinos e Mergulho, hoje Centro de Instrução e Adestramento Almirante Átila Monteiro Aché – CIAMA.

Devido ao crescimento da atividade no âmbito nacional, a Divisão de Mergulhadores de Combate da BACS foi transformada, em 1983, no **Grupo de Mergulhadores de Combate**, parte integrante do ComForS.

Por fim, no dia 12 de dezembro de 1997, foi criado o **Grupamento de Mergulhadores de Combate - GRUMEC**. A nova OM, ativada no dia 10 de março de 1998, é uma unidade operativa, nos moldes dos esquadrões de helicópteros do Comando da Força Aeronaval. Esta percepção é importante, pois a unidade propriamente dita não opera, e sim, suas frações (HOLLANDA, 2002).

Essas frações são compostas por Divisões Operativas, dentre as quais avulta-se o Grupo Especial de Retomada e Resgate dos Mergulhadores de Combate – GERR/MEC, voltada para ações de contraterrorismo (KONRAD, 2013).

Por causa da sua preparação e qualificação os militares do GruMeC têm atualmente condições de atuar nas mais diversas áreas em que a MB se faz presente, em virtude do destaque internacional que o Brasil tem conseguido por conta de fatos como: a descoberta do Pré-sal<sup>70</sup>, a autossuficiência do petróleo, o crescimento da sua economia e as participações da MB em operações internacionais pelas Nações Unidas. Seja no patrulhamento e reconheci-

<sup>69</sup> idem nota de rodapé <sup>69</sup>.

<sup>70</sup> **Pré-sal** é o nome dado às reservas de hidrocarbonetos em rochas calcárias que se localizam abaixo de camadas de sal. É o óleo (petróleo) descoberto em camadas de 5 a 7 mil metros de profundidade abaixo do nível do mar. É uma camada de aproximadamente 800 quilômetros de extensão por 200 quilômetros de largura, que vai do litoral de Santa Catarina ao litoral do Espírito Santo. Disponível em: <<http://www.brasilecola.com/brasil/presal.htm>>. Acesso em: 04 AGO. 2014.

mento dos inóspitos ambientes operacionais brasileiros como os imensos rios amazônicos, nos tortuosos rios do Pantanal Mato-grossense, na Amazônia Azul<sup>71</sup>, na manutenção da lei e da ordem no Haiti, na Força Tarefa Marítima no Líbano, nas ações de interdição marítima e na retomada de instalações com resgate de reféns, os MeCs têm demonstrado grande flexibilidade e agilidade de emprego em múltiplas tarefas (KONRAD, 2013).

#### 4.3.1.1 Grupo Especial de Retomada e Resgate

Alguns fatores, como os descritos na seção 2.1.2.4, podem contribuir para que se transplantem para o Brasil conflitos que existem (ou que já existiram) em outras partes do mundo. O fato de o terrorismo ter assumido papel de destaque na agenda internacional, com a ocorrência dos atentados de 11 de setembro de 2001, nos EUA, as políticas para sua prevenção também vêm se destacando, buscando o mínimo em improviso. Quando sobe a pressão dos acontecimentos sobre os quais não se tem controle, como em uma situação de choque, três episódios perfeitamente evitáveis podem acontecer: o primeiro é a paralisia, perdendo-se tempo precioso de reação; o segundo é a atuação descoordenada, contribuindo para ampliar a confusão que se segue num evento dessa natureza; e por último, por vezes a reação tardia porque não se sabe quem coordena a ação quando há várias competências envolvidas.

O sequestro do transatlântico italiano "**Achille Lauro**" (FIG. 10), em outubro de 1985, próximo a *Port Said*, no Egito, foi o primeiro caso de terrorismo no mar ocorrido no mundo contemporâneo. Na ocasião, alguns passageiros e tripulantes foram tomados como reféns por quatro terroristas da Frente para a Libertação da Palestina (FLP). Apesar de terem enviado quase que imediatamente Forças Especiais para a área, principalmente dos EUA e da

<sup>71</sup> O nome **Amazônia Azul**, cunhado pela Marinha, designa a imensa região marítima contígua à costa brasileira, cujos potenciais estratégico e econômico assemelham-se ao da Amazônia verde. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/defesa-e-seguranca/2014/02/marinha-do-brasil-detalha-a-operacao-amazonia-azul>>. Acesso em: 04 AGO. 2014.

Itália, estes não estavam prontos para enfrentarem esta nova situação. Em que pese o assassinato de um cidadão judeu norte americano, a situação foi resolvida sem o emprego de violência, após negociações conduzidas por *Yasser Arafat*, líder da Organização para a Libertação da Palestina (OLP) e pelo governo egípcio<sup>72</sup>. Contudo, permaneceu registrada a sensação de impotência sentida pelas FE, ante essa nova ameaça.



**FIGURA 10 - Transatlântico italiano "Achille Lauro".**  
Fonte: imagem da internet (site: google.com).

Decorrente do episódio envolvendo o “Achille Lauro” foi emitida no Brasil, em 1986, a primeira Carta de Instrução<sup>73</sup> do ComOpNav sobre este assunto. Aquele documento apresentava uma situação hipotética e determinava ao ComForS, a quem o GruMeC é subordinado, estudar, planejar e executar, dentro daquele cenário hipotético, uma ação para retomar instalações de interesse da MB e resgatar pessoas colocadas ilegalmente em confinamento, quando o esforço principal fosse desenvolvido em meio aquático (navios e plataformas de petróleo). Surgia, assim, o **Grupo Especial de Retomada e Resgate dos Mergulhadores de Combate** (GERR/MEC), ilustrado na FIG. 17 do item VI do Apêndice A. Do mesmo modo, para ações cujo esforço principal fosse desenvolvido em terra, o Grupo Especial de Retomada

<sup>72</sup> Disponível em: <<http://operamundi.uol.com.br/conteudo/noticias/6827/conteudo+opera.shtml>>. Acesso em: 05 AGO. 2014.

<sup>73</sup> É a Diretiva expedida pelos Comandantes dos mais altos escalões, principalmente para orientação do planejamento dos Comandantes subordinados (BRASIL, 2006).

e Resgate de OpEsp (GERR/OpEsp) do BtlOpEspFuzNav deveria ser o empregado (KONRAD, 2013).

#### *4.3.1.1.1 Grandes Eventos*

O Governo brasileiro assumiu recentemente a responsabilidade de sediar uma série de Grandes Eventos, a serem realizados de 2013 a 2016. A Chefe de Estado, por meio do Decreto nº 7.682, de 28 de fevereiro de 2012, relacionou esses Grandes Eventos (BRASIL, 2012a):

- Jornada Mundial da Juventude de 2013;
- Copa das Confederações FIFA de 2013;
- Copa do Mundo de Futebol de 2014;
- Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016; e
- Outros eventos designados pelo Presidente da República.

Para ser classificado como um Grande Evento, este deve envolver um público maior que 500.000<sup>74</sup> pessoas e exigir investimentos massivos em infraestrutura para a sua realização. Ressalta-se aqui que, inserida na necessidade de infraestrutura requerida por um Grande Evento, está a segurança. Portanto, nesses eventos, há a necessidade da participação efetiva das Forças Armadas em ações de garantia da lei e da ordem (GLO).

Assim, passados os eventos de 2013 e, mais recentemente este ano, a Copa do Mundo de Futebol sem maiores problemas, resta-nos a preocupação com o maior dos eventos supracitados: os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016. Estes, por sua vez, não serão espalhados por cidades-sede pelo país. Serão concentrados somente em uma capital, o Rio de Ja-

<sup>74</sup> TRAVIS e CROIZE (1987, p. 61).

neiro, que deverá receber milhões de turistas, além de inúmeros governantes dos países que deverão participar desse Grande Evento mundial.

Sob outro enfoque, conforme considerado por ERTEN (2008, p. 41), a capacidade da cidade-sede em atrair o público participante pode ser determinante para a magnitude de um evento. Mesmo um Evento de Média Envergadura (*Meso-Event*) para uma determinada cidade, se realizado, por exemplo, no Rio de Janeiro, pode se tornar um Grande Evento.

Portanto, para que uma cidade<sup>75</sup> esteja em condições de receber um Grande Evento, ela deve realizar grandes investimentos em infraestrutura específica para o evento, caso não as possua. A segurança está inserida nesse contexto, incluindo neste ponto a dissuasão velada pelas FOpEsp, e torna-se uma questão crucial para garantir o sucesso de um Grande Evento, como os Jogos Olímpicos de 2016.

#### 4.4 UMA PROPOSTA PARA A MARINHA DO BRASIL

Conjuminando o exposto nos capítulos anteriores, inicialmente exemplificado na seção 3.1.1 com os EUA, percebe-se que a integração onde as FOpEsp são efetivamente adjudicadas, considerada como de sucesso e adequada à realidade das FA onde se aplica, necessitaria de grandes modificações estruturais no nível político e estratégico, com substancial alteração no MD e nas outras FA, conforme ilustrado no item I do Apêndice A. Portanto, não contemplaria a simplicidade necessária para sua adaptação à realidade atual da MB.

Na sequência, seria então adequada a integração em organizações sem forças adjudicadas, a exemplo do modelo apresentado no subitem 3.1.2 com a França, uma vez que permite certo grau de autonomia das unidades de OpEsp de cada FA e ocorre sem que sejam necessárias grandes reestruturações administrativas, conforme ilustrado no item II do Apêndi-

---

<sup>75</sup> Aqui se considera o envolvimento, também, do Estado a que a cidade pertence.

ce A. Porém, essa alternativa contemplaria a criação de um CmdoCjOpEsp permanente, no EMCFA, como um núcleo para coordenar o preparo e o emprego das FOpEsp brasileiras. Também haveria interferências, porém em menor escala, tanto no MD como nas outras FA. Corrobora com essa opção a já consolidada ativação da estrutura temporária das FCjOpEsp nas Operações Interagências coordenadas pelo MD, o que vem produzindo efeito gradual de integração nas FOpEsp, considerado como irreversível para Pinheiro (2013).

No entanto, para se atingir uma plena integração, entende-se ser necessário reunir as unidades de OpEsp imediatamente abaixo dos comandos operacionais da cada FA, conforme exemplificado na seção 3.1.3 com a Armada do Chile e ilustrado no item III do Apêndice A. Porém, para a MB, haveria a necessidade da criação de um **Comando de Forças Especiais** (ComForEsp) como proposta de uma estrutura integradora conjunta, ao qual tanto o GruMeC como o BtlOpEspFuzNav ficariam subordinados, conforme ilustrado no item V do Apêndice A. Esse novo Comando funcionaria como um Estado Maior e ficaria subordinado ao ComOpNav, nos mesmos moldes do Comando do Controle Naval do Tráfego Marítimo (ComConTraM) e do Comando de Guerra Eletrônica da Marinha (CGEM), constantes do Organograma da MB apresentado no Anexo A. Isso proporcionaria o início de um processo de integração mais amplo, no qual se aproveitaria o emprego dos meios administrativos e de apoio logísticos já existentes na cadeia de comando do ComOpNav. Além disso, a criação dessa nova OM proporcionaria uma melhor visão de conjunto das OpEsp ao comando superior, ampliando e agilizando a capacidade de prover as condições necessárias ao preparo e emprego de suas unidades subordinadas, sem que estas venham a perder suas características doutrinárias.

Esse Estado Maior do ComForEsp seria composto por MeCs e ComAnfs, tanto oficiais como praças, além do pessoal necessário para a realização de tarefas administrativas. Isso geraria uma oportunidade a mais para esses militares depois que saíssem das unidades

operativas, pois continuariam a contribuir com as suas experiências, adquiridas ao longo das respectivas carreiras, na área das OpEsp, posto que melhoraria o fluxo de carreira desse pessoal. Também, a criação dessa nova OM manteria a motivação exacerbada dos ElmOpEsp em continuarem trabalhando com assuntos que lhes são afins e não desperdiçariam seus conhecimentos em outras áreas.

O trabalho conjunto proveria uma linha única de fornecimento de materiais específicos (economia de meios) para as OpEsp, produzindo um desejado efeito sinérgico. Haveria uma maior agilidade para captação e dispêndio dos recursos alocados, melhoraria o comando e controle sobre as missões realizadas pelo GruMeC e BtlOpEspFuzNav, assim como o fluxo logístico de material para essas unidades.

Como vimos, as FOpEsp deverão ser aplicadas estrategicamente contra os fatores de força do inimigo, a fim de alcançar os objetivos políticos dos Estados. Portanto, para mitigar o risco de serem mal utilizadas, manter as FOpEsp sobre o controle direto do mais alto comando operacional (ComOpNav) permite reduzir o tempo de reação para uma eventual possibilidade de emprego, como, por exemplo, em um Grande Evento.

Diante das considerações expostas e como atualmente o GruMeC é subordinado ao ComForS, seria mister que a supracitada reestruturação ocorresse antes que este último Comando fosse transferido do Rio de Janeiro para a sua nova Base de Submarnos em Itaguaí - RJ, visando que as providências necessárias para essa alteração ocorressem antes das Olimpíadas de 2016. Nesse contexto, como o CIAMA, que forma os submarinistas e os nossos MeCs, também será transferido para essa nova Base, isso gera outra futura ação decorrente: a criação de um Centro de Instrução de OpEsp da MB para preparo dos recursos humanos envolvendo habilidades para o emprego em unidades de superfície, submarinas e aéreas. Essa capacitação não é conseguida de imediato, ao contrário, deve ser construída continuamente nos tempos de paz.

Ao observarmos as reestruturações das OpEsp nos EUA e na França, respectivamente em 1987 e 1991, não precisamos entrar em um conflito para entendermos que ação devemos tomar. Por enquanto, como diz o lema dos MeCs, a sorte tem acompanhado os audazes!

Por fim, como mais um efeito positivo, essa organização integradora permitiria que melhor se desenvolvesse as OpEsp nos níveis estratégico e operacional sem, no entanto, deixar de realizar as ações táticas.

## 5 CONCLUSÃO

Praticado por indivíduos, por grupos ou por Estados, o terrorismo tem se manifestado, em cada época da história, com características especiais. Na busca por esse entendimento foi feita uma evolução desde o Antigo Testamento; pelo século I da era cristã na primeira revolta judaica contra os romanos promovida pelos zelotas e sicários; passando pelo regicídio que iniciou a Grande Guerra; e culminando com os atentados violentos atuais, como o ataque da *Al-Qaeda* as torres gêmeas do *World Trade Center*, fato este que gerou a mudança de percepção do terrorismo clássico para o contemporâneo. Em qualquer das suas manifestações, o terrorismo é um fenômeno que viola, inquestionavelmente, os direitos humanos e a paz universal.

Com isso, verifica-se a necessidade prévia de haver uma definição clara para tipificar esse citado ato criminoso, porque: “Não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal”. A ausência dessa definição de terrorismo no Direito Internacional, ou seja, a sua não tipificação, impede que se dê o tratamento jurídico adequado nas ações de enfrentamento do problema por parte dos Estados (ou mesmo por grupos ou indivíduos).

Na era da globalização, atentados relacionados ao "Novo Terrorismo" são desencadeados com tanta rapidez, em qualquer parte do mundo, que deixam todos perplexos. Portanto, o Brasil que tem se comprometido a produzir grandes eventos mundiais e diante das evoluções dos cenários em seu entorno estratégico, mesmo que historicamente possua natureza pacífica, não está excluído desse contexto.

Por suas dimensões continentais, o Brasil possui nas fileiras de suas FA algumas unidades de OpEsp para se oporem às ameaças assimétricas, mais especificamente, contra o terrorismo. Porém, como o enfoque deste trabalho é o ambiente aquático, que engloba as AJB

(Amazônia Azul e águas interiores), das duas FOpEsp da Marinha, o GRUMEC é a unidade especializada nesta área de atuação.

Porém, ao constatarmos que as OpEsp das Marinhas (EUA, França e Chie) se reestruturaram para combater o terrorismo, verificamos que a estrutura das FOpEsp da MB deveriam seguir essa tendência de modernização. Como foi visto, a intensificação da presença de atores não estatais nas crises internacionais e a "transnacionalidade" das ameaças elevaram a relevância dada às OpEsp. No mundo atual, globalizado, o fator tempo para uma pronta resposta é importante para o restabelecimento do *status quo*, pois, uma vez acionada, as FE têm que possuir a prontidão adequada, em termos de pessoal e material, para o cumprimento da missão a que se propõem.

Devemos entender que as FOpEsp são um expressivo instrumento do Poder Militar de um Estado visando a consecução de objetivos políticos, estratégicos ou táticos e que, portanto, devem ser precisamente empregadas. Também, podem agir como uma ferramenta militar desassociada ou em apoio às forças convencionais, devido a ampla gama de atributos que podem ser promovidos por seus planejadores. Além disso, contando, ainda, com uma aplicação criteriosa de recursos e sendo desenhadas para missões de feições discretas, em ambientes de alto risco e onde podem não existir apoios, para os quais as forças convencionais não foram preparadas a combater, as OpEsp oferecem opções militares viáveis aos decisores. Desse conceito que vem a decisão de se criar FCjOpEsp subordinadas aos ComTO, pois elas serão as estruturas que conduzirão, sistemicamente, as OpEsp nos conflitos, permitindo que suas capacitações únicas sejam melhor usufruídas.

Assim, dada a ampla possibilidade de emprego integrado, uma preparação específica das FOpEsp visando as exigências intrínsecas dessa conjuntura é essencial. Tal capacitação, por ser extensa e complexa, demanda uma contínua construção desde os tempos de paz, tornando, assim, necessária a existência de organizações permanentes de FOpEsp para orien-

tar seu preparo e emprego, além de melhorar sua integração. Essa capacitação, no entanto, não tem como ser edificada rapidamente em momento de crise.

Ao verificarmos a análise das três situações apresentadas no capítulo 3, visando melhor adaptar o GRUMEC, e em decorrência o BtlOpEspFuzNav, a estrutura organizacional da MB, avalia-se, inicialmente, que, dado o efetivo potencial dessas FOpEsp e o relativo protagonismo das mesmas nos cenários militares atuais, sua integração em estruturas permanentes conjuntas com as outras FA não seria viável como também válida, pois necessitaria de grandes modificações estruturais no nível político e estratégico, com substancial alteração no MD e interferências nas outras FA.

As referidas estruturas permanentes devem, no entanto, obedecer paradigmas intrínsecos próprios de nossas FA, sendo, nesse sentido, sua melhor adaptação no EMCFA. Esse núcleo permanente deve coordenar o preparo e o emprego das FOpEsp, sem OM adjudicadas, e assistir às FA em assuntos relativos à integração e emprego conjunto dessas unidades. Permite, ainda, manter a autonomia das FOpEsp de cada FA e pode ser implantada sem que sejam necessárias grandes reestruturações administrativas, havendo também interferências, porém em menor escala, tanto no MD como nas outras FA. Corrobora essa opção a já consolidada ativação da estrutura temporária das FCjOpEsp nas Operações Interagências coordenadas pelo MD, o que vem produzindo efeito gradual de integração irreversível.

No que concerne à MB, as duas FOpEsp encontram-se descentralizadas e subordinadas a comandos táticos, o que dificulta a desejável integração e o alcance dos requisitos de emprego. A interoperabilidade existe apenas quando da ativação de FCjOpEsp, o que inibe que essas unidades possuam, integradamente, doutrina, planejamento e preparo para o emprego conjunto e reduz o efeito sinérgico das ações empreendidas, seguindo, portanto, em sentido contrário a tendência mundial no combate às novas ameaças, especialmente o terrorismo. Por-

tanto, a estrutura atual apresenta uma defasagem operacional em relação aos modelos apresentados e deve ser modernizada.

Nessas condições, para que seja viável e válido otimizar a integração permanente das FOpEsp em quaisquer das situações supracitadas, cabe enfatizar que, para que essa integração possa ser conduzida dentro da MB, antes, deve-se reunir o GruMeC e o BtlOpEspFuzNav sob um comando único: o ComForEsp. Este comando, por sua vez, se subordinaria diretamente ao ComOpNav e ficaria encarregado de aprimorar o preparo e o emprego das unidades de OpEsp da MB, sem que essas percam o que têm de mais significativo: suas identidades e competências. Sem tais alterações, essas FOpEsp continuarão tendo, essencialmente, um pensamento de caráter tático que alcança mais a propósitos limitados do que efeitos duradouros e decisivos nos cenários de conflito que possam se apresentar. Esse seria, verdadeiramente, o passo que marcaria o início do processo de integração das FOpEsp, na conjuntura da MB, que, permeado pelo sistema de inteligência já existente entre o ComOpNav - EMA - MD - GSI-PR, poderia otimizar as ações contra o terrorismo, especificamente nas AJB, com implementação imediata para as Olimpíadas e Paralimpíadas de 2016.

Seria basicamente esse é o propósito que se almeja com a reestruturação das FOpEsp da MB para, eventualmente, responder a potencial ameaça do terrorismo em nossas AJB. Com isso, o GruMeC (assim como o BtlOpEspFuzNav, dentro da sua área de atuação), estará mais capacitado e melhor organizado para uma pronta resposta.

"Frente ao terrorismo, podemos pecar por uma decisão errada, jamais por omissão" (General-de-Exército José **Elito** Carvalho Siqueira, Ministro-Chefe do GSI-PR).

## REFERÊNCIAS

- ABOTT, Philip K (Tenente-Coronel do Exército dos EUA). **A Ameaça Terrorista na Área da Tríplíce Fronteira: Mito ou Realidade?** Military Review, Janeiro-Fevereiro 2005. 6 p. Disponível em: <<http://www.observatorioseguranca.org/pdf/abbot.pdf>>. Acesso em: 10 AGO. 2014.
- ABREU JÚNIOR, Diller de. **Unidades de Operações Especiais das Marinhas dos Países-Membros Permanentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas.** O Periscópio, Niterói - RJ, Ano XLVIII, n. 66, p. 42-45, 2013.
- ACKERMAN, Bruce. **Before the next attack: preserving civil liberties in an age of terrorism.** New Haven: Yale University Press, 2007.
- AMORIM, Celso. **Grande estratégia e Poder Naval em um mundo em fluxo.** Revista da Escola de Guerra Naval. Rio de Janeiro, v.19, n.2, dez. 2013.
- BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.** Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6815.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6815.htm)>. Acesso em: 29 ABR. 2014.
- BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983.** Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7170.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7170.htm)>. Acesso em: 29 ABR. 2014.
- BRASIL. Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 30 ABR. 2014.
- BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.** Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8072.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8072.htm)>. Acesso em: 29 ABR. 2014.
- BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.** Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9613compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9613compilado.htm)>. Acesso em: 29 ABR. 2014.
- BRASIL. Casa Civil. **Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999.** Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/Lcp97.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp97.htm)>. Acesso em: 28 ABR. 2014.
- BRASIL. Casa Civil. **Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001.** Fixa as diretrizes para o emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2001/d3897.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3897.htm)>. Acesso em: 30 ABR. 2014.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 10.701, de 9 de julho de 2003**. 2003a. Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que dispõe sobre os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.701.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.701.htm)>. Acesso em: 29 ABR. 2014.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 10.744, de 9 de outubro de 2003**. 2003b. Dispõe sobre a assunção, pela União, de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas, atos de guerra ou eventos correlatos, contra aeronaves de matrícula brasileira operadas por empresas brasileiras de transporte aéreo público, excluídas as empresas de táxi aéreo. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.744.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.744.htm)>. Acesso em: 29 ABR. 2014.

BRASIL. Casa Civil. **Decreto n 5.129 de 06 de julho de 2004**. Dispõe sobre a Patrulha Naval e dá outras providências. 2004a. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil/ccivil-03/\\_ATO\\_2004-2006/2004/decreto/quadro.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil/ccivil-03/_ATO_2004-2006/2004/decreto/quadro.htm)>. Acesso em: 30 ABR. 2014.

BRASIL. Casa Civil. **Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004**. Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias. 2004b. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp117.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp117.htm)>. Acesso em: 29 ABR. 2014.

BRASIL. Casa Civil. **Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005**. Aprova a Política de Defesa Nacional, e dá outras providências. Brasília – DF. 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5484.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5484.htm)> Acesso em: 30 ABR. 2014.

BRASIL. Marinha do Brasil. Estado Maior da Armada (EMA). **Manual de Planejamento Operativo da Marinha**, Vol. II - Diretivas. EMA-331, 1ª Edição, Finalidade: Normativa. 2006.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Portaria Normativa nº 113/SPEAI-MD, de 1º de fevereiro de 2007**. 2007a. Dispõe sobre a “Doutrina Militar de Defesa – MD51-M-04”. Disponível em: <[http://www.arqanalagoa.ufscar.br/pdf/doutrina\\_militar\\_de\\_defesa.pdf](http://www.arqanalagoa.ufscar.br/pdf/doutrina_militar_de_defesa.pdf)>. Acesso em: 29 ABR. 2014.

BRASIL. Ministério da Defesa. **MD-35-G-01 Glossário das Forças Armadas**. Ed.4. Brasília. 2007b. 274 p.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto n. 6.703, de 18 de dezembro de 2008**. 2008a. Aprova Estratégia Nacional de Defesa e dá outras providências. 2008. Disponível em: <<http://www.defesa.gov.br/arquivos/2012/mes07/end.pdf>>. Acesso em: 30 JUN. 2014.

BRASIL. Ministério de Defesa. **Estratégia Nacional de Defesa**. 2008b. Disponível em: <[http://www.defesa.gov.br/projetosweb/estrategia/arquivos/estrategia\\_defesa\\_nacional\\_portugues.pdf](http://www.defesa.gov.br/projetosweb/estrategia/arquivos/estrategia_defesa_nacional_portugues.pdf)>. Acesso em: 29 ABR. 2014.

BRASIL. Casa Civil. **Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010**. Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/Lcp136.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp136.htm)>. Acesso em: 30 ABR. 2014.

BRASIL. Ministério da Defesa. **MD-30-M-01 Doutrina de Operações Conjuntas**. Brasília. 2011.

BRASIL. Casa Civil. **Decreto nº 7.682, de 12 de fevereiro de 2012**. 2012a. Altera o Decreto nº 7.538, de 1.º de agosto de 2011, para alterar o rol de grandes eventos abrangidos pelas competências da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos do Ministério da Justiça. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7682.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7682.htm)>. Acesso em: 30 ABR. 2014.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 12.683, de 9 de julho de 2012**. 2012b. Altera a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12683.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12683.htm)>. Acesso em: 29 ABR. 2014.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Portaria Normativa nº 2.221, de 20 de agosto de 2012**. 2012c. Aprova a Diretriz Ministerial que estabelece orientações para a atuação do Ministério da Defesa nas atividades compreendidas nos Grandes Eventos determinados pela Presidência da República. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Poder Executivo. Brasília, DF, 21 ago. 2012. Seção 1. p. 34. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/39764581/dou-secao-1-21-08-2012-pg-34>>. Acesso em: 30 ABR. 2014.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Livro Branco de Defesa Nacional**. Brasília. 2012d. Disponível em: <<http://www.defesa.gov.br/arquivos/2012/mes07/lbdn.pdf>>. Acesso em: 30 JUN. 2014.

BRASIL. Ministério da Defesa. **MD33-M-12 Operações Interagências**. Brasília. 2013a.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013**. 2013b. Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); revoga a Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995; e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12850.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12850.htm)>. Acesso em: 29 ABR. 2014.

BRASIL. Senado Federal. **Projeto de Lei nº 499, de 2013**. 2013c. Define crimes de terrorismo e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.senado.leg.br/atividade/materia/detalhes.asp?p\\_cod\\_mate=115549](http://www.senado.leg.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=115549)>. Acesso em: 13 JUL. 2014.

BRASIL. Marinha do Brasil. Estado Maior da Armada (EMA). **Doutrina Básica da Marinha (DBM)**. EMA-305, Rev. 2. 2014.

BUSH, George W. **President Bush discusses progress in the war on terror**. The White House, Washington, DC, 07 set. 2006. Disponível em: <<http://www.911memorial.org/sites/all/files/President%20Bush%20Discusses%20Progress%20in%20the%20Global%20War%20on%20Terror.pdf>>. Acesso em: 01 MAI. 2014.

BUZANELLI, Márcio Paulo. Palestra inaugural e debate. In: **WORKSHOP PREVENÇÃO E COMBATE AO TERRORISMO INTERNACIONAL**, 2010, Brasília, DF. [Trabalhos apresentados]. Brasília, DF: Presidência da República, Gabinete de Segurança Institucional, 2010. p. 21 – 68.

CAPITÃO Phillips. Direção: Paul Greengrass. Produção: Michael De Luca; Dana Brunetti; Scott Rudin. Intérpretes: Tom Hanks; Barkhad Abdi. Roteiro: Billy Ray. Direção de arte: Paul Kirby. Direção de fotografia: Barry Achroyd. Música: Henry Jackman. Distribuição: Columbia Pictures. Estados Unidos, cor, 2013, 134 min, legendado.

CHENEY, Dick. **War on Terror Most Urgent U.S. Task, Cheney Says**: remarks to the Commonwealth Club of California. Fairmont Hotel, San Francisco - California, 7 de agosto 2002, Disponível em: <<http://ipdigital.usembassy.gov/st/english/texttrans/2002/08/20020807172626eichler@pd.state.gov0.2198755.html#axzz2bTbibPun>>. Acesso em: 01 MAI. 2014.

CHILE. **Armada de Chile**. Disponível em: <[http://www.armada.cl/prontus\\_armada/site/artic/20090123/pags/20090123122834.html#T6](http://www.armada.cl/prontus_armada/site/artic/20090123/pags/20090123122834.html#T6)>. Acesso em: 24 JUL. 2014a.

CHILE. **Ejército de Chile**. Disponível em: <<http://www.ejercito.cl/fuerza-terrestre.php>>. Acesso em: 24 JUL. 2014b.

CRETELLA NETO, José. **Terrorismo Internacional**: Inimigo sem rosto – combatente sem pátria. Campinas, SP: Millennium Editora. 2008. 725 p.

ERTEN, Sertaç. **Spatial analysis of mega-event hosting**: Olympic host and olympic bid cities. 236 f. Dissertação (Doutorado em Planejamento Municipal e Regional) – Universidade Técnica do Oriente Médio, Ancara, Turquia, 2008. Disponível em: <<https://etd.lib.metu.edu.tr/upload/12609390/index>>. Acesso em: 05 AGO. 2014.

EUA. **The National Security Strategy of the United States of America**. 2010. Disponível em: <<http://nssarchive.us/NSSR/2010.pdf>>. Acesso em: 01 MAI. 2014.

FRANÇA, Júnia Lessa et al. **Manual para normalização de publicações técnico científicas**. 8. ed. rev. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2007. 255p. (Coleção Aprender).

FRANÇA, Ministère de la Défense. **Livre Blanc**: Défense et Sécurité – 2013, Paris: Direction de l'Information Légale et Administrative. 2013, 160 p.

FRANÇA. Ministère de la Défense. **Le Commandement des Operations Speciales**. Disponível em: <<http://www.defense.gouv.fr/ema/interarmees/le-commandement-des-operations-speciales>>. Acesso em: 15 MAI. 2014.

FLEICKERT, Andrew. **U.S. Special Operations Forces (SOF): Background and Issues for Congress**, Ed. Kindle. Washington: Congressional Research Service. 2013.

GRAY, Colin S. **Explorations in Strategy**. Ed. Kindle. Westport: Praeger. 1996.

HERZ, Mônica; AMARAL, Arthur Bernardes do. **Terrorismo & Relações Internacionais: Perspectivas e Desafios para o Século XXI**. Rio de Janeiro: PUC-Rio: Edições Loyola. 2010. 376 p.

HOLLANDA, Bernardo Augusto Cunha de. **Mergulhadores de Combate**. Revista do Clube Naval, rio de Janeiro - RJ, Ano 111, n. 324, p. 22-25, 2002.

JOINT SPECIAL OPERATIONS UNIVERSITY – JSOU, 4., 2011, 2nd ed. (inglês), Flórida. Special Operations Forces Interagency Counterterrorism Reference Manual. The JSOU Press. Florida – USA. 2011.

KIEL, David. **GRUMEC: Guardians of the Blue Amazon**. In: Special Operations Report, V.10, Spring 2007. Canada: G.S.E.I.. 2007. p.30-45.

KIRAS, James D. **Special Operations and Strategy: From World War II to the War on Terrorism**. New York – USA: Routledge. 2006.

KONRAD, Kaiser. **GRUMEC: As Forças Especiais da Marinha do Brasil**. In: Tecnologia Militar, V.1/2013. Istanbul: Grupo Editorial Mönch. 2013. p.74-76.

KREPINEVICH, Andrew F. **7 Deadly Scenarios: a Military Futurist Explores War in the 21st Century**. New York – USA: Bantam Books. 2009. 356 p.

LAQUEUR, Walter. **A History of Terrorism: with a new introduction by the author**. Transaction Publishers. New York – USA. 1997. 277 p.

LIANG, Qiao; XIANGSUI Wang. **A Guerra Além dos Limites: conjecturas sobre a guerra e a tática na era da globalização**. PLA Liturature and Arts Publishing House. Beijing - China. 1999. 255p. Disponível em: <<http://www.egn.mar.mil.br/arquivos/cepe/GUERRAALEMLIMITES.pdf>>. Acesso em: 21 JUN. 2014.

LAMB, Christopher J.; TUCKER, David. **United States Special Operations Forces**, Ed. Kindle. New York: Columbia University Press. 2007.

LANDICHEFF, Philippe. **Employment of Special Forces: France**. In: YADAV, Vij, S.. Employment of Special Forces: Challenges and Opportunities for the Future, Ed. Kindle. New Delhi: Vij Books India Pvt. Ltd.. 2012. Pos. 451-539.

McRAVEN, WILLIAM H. **Preparing Special Operations Forces for the Future**. In: The Journal of International Security Affairs, No. 23. Ed. Kindle. Washington: Jewish Institute for National Security Affairs. 2012a. pos. 56-258.

McRAVEN, WILLIAM H. **Posture Statement of Admiral William H. Mcraven, USN Commander, USSOCOM, before the 112th Congress Senate Armed Services Commit-**

tee, in March 6, 2012. Washington, DC. 2012b. Disponível em: <[http://www.socom.mil/Documents/2012\\_SOCOM\\_POSTURE\\_STATEMENT.pdf](http://www.socom.mil/Documents/2012_SOCOM_POSTURE_STATEMENT.pdf)>. Acesso em: 13 MAI. 2014.

MAQUIAVEL, N. **Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio**, III, I. Apud Bobbio N. et alli. Dicionário de Política. Brasília. Editora UnB, 1986, pág. 1.242.

MARQUIS, Susan L. **Unconventional Warfare: Rebuilding U.S. Special Operations Forces**. Washington, DC: Brookings Institution Press. 1997.

NYE JR., Joseph S. **Compreender os conflitos internacionais: uma introdução à teoria e à história**. 3.ed. Lisboa: Gradiva, 2002.

O'SHEA, Stephen. **A Heresia Perfeita – A Vida e a Morte Revolucionária dos Cátaros na Idade Média**. Rio de Janeiro: Record, 2005.

OWEN, Mark; MAURER, Kevin. **Não há dia fácil**. Tradução de Donaldson M. Garschagen, Berilo Vargas - 1a ed. São Paulo: Paralela, 2012. 257 p. Título original: No Easy Day.

PEREIRA, Antônio Celso Alves. **Direitos Humanos e Terrorismo**. Artigo publicado no livro Direitos Fundamentais - Estudos em Homenagem ao Professor Ricardo Lobo Torres. SARMENTO, Daniel; e GALDINO, Flávio (Organizadores). Rio de Janeiro: Renovar, 2006, pp. 101/134.

PINHEIRO, Alvaro de Souza. Apresentação. In: DUNNIGAN, James F. **Ações de Comandos: Operações especiais, comandos e o futuro da arte da guerra norte-americana**. Rio de Janeiro: BIBLIEX. 2008.

PINHEIRO, Alvaro de Souza. **O Terrorismo, o Contraterrorismo e as Infraestruturas Críticas Nacionais**. In: Anais do X Ciclo de Estudos Estratégicos: Proteção das infraestruturas críticas, Revista das Ciências Militares, Coleção Meira Mattos. Rio de Janeiro, ECEME. 2011. Disponível em: <<http://www.eceme.ensino.eb.br/meiramattos/index.php/RMM/issue/view/15/showToc>>. Acesso em: 14 MAI. 2014.

PINHEIRO, Alvaro de Souza. **Knowing Your Partner: The Evolution of Brazilian Special Operations Forces**. Tampa: JSOW Press. 2012. 124 p.

PINHEIRO, Alvaro de Souza. **Apêndice B (entrevista)**. In: Henrique de Castro Pinto Homem. Comandos Conjuntos de Operações Especiais: validade e viabilidade do estabelecimento permanente nas Forças Armadas Brasileiras. Monografia, 61 f. – Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, 2013. p. 54 - 61.

PINHEIRO, Alvaro de Souza. **As Forças de Operações Especiais na Prevenção e Combate ao Terrorismo Transnacional Contemporâneo/Violência Extremista; Reflexos nos Conflitos Irregulares do Sec XXI e no Relacionamento com as Forças Convencionais**. Disciplina Eletiva “Emprego Estratégico Das Forças Especiais”. Rio de Janeiro: ECEME, 2014. 60 p.

PINTO HOMEM, Henrique de Castro. **Comandos Conjuntos de Operações Especiais**: validade e viabilidade do estabelecimento permanente nas Forças Armadas Brasileiras. Orientador: Fernando Roberto dos Santos. 2013. 61 f. Monografia (requisito parcial para a conclusão do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores) – Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, 2013.

RAMONET, Ignácio. **Guerras del Siglo XXI**. – Nuevos miedos, nuevas amenazas. Barcelona: Mondadori, 2002, pp. 57/58.

RAPOPORT, David C. **The Four Waves of Rebel Terror and September 11**. 2002. Anthropoetics 8, no 1. Department of Political Science, University of California at Los Angeles. Disponível em: <<http://www.anthropoetics.ucla.edu/ap0801/terror.htm>>. Acesso em: 20 JUN. 2014.

REVISTA COMEMORATIVA GRUMEC 40 ANOS. Niterói - RJ, Grupamento de Mergulhadores de Combate, março de 2011. p. 82. Eventual.

ROBINSON, Linda. **Masters of Chaos: The Secret History of Special Forces**. Ed. Kindle. New York: Public Affairs. 2004.

ROBINSON, Linda. **The Future of US Special Forces: Council Special Report**. Ed. Kindle. New York: Council on Foreign Relations. 2013.

ROMANO, Roberto. **O Desafio do Islã e outros Desafios**. São Paulo: Perspectiva, 2004. p. 76.

SÁ, Maurício Bruno de. **As Forças Armadas Brasileiras Frente ao Terrorismo como Nova Ameaça**. 2011. Tese (Doutorado em Ciência Política área de Estudos Estratégicos) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/101573608/As-FA-Brasileiras-frente-ao-Terrorismo-como-Nova-Ameaca>>. Acesso em: 01 MAI. 2014.

SEKULICH, Daniel. **Terror nos Mares: os Piratas do Século 21**. Tradução de Isabel Alves. São Paulo: Editora Landscape, 2009. 255 p. Título original: Terror of the seas: trues of modern-day pirates.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da; CHAVES, Daniel Santiago. **Terrorismo na América do Sul: uma ótica brasileira**. Rio de Janeiro: Editora Multifoco. 2010. 310 p.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. **Política de defesa e segurança do Brasil no século XXI: um esboço histórico**. In FILHO, E.; MORAES, R. (Org.). Defesa Nacional para o Século XXI: política internacional, estratégia e tecnologia militar. Rio de Janeiro: IPEA, 2012.

SILVA, Francisca Jordânia Freitas da. **Tratamento Penal do Terrorismo no Brasil**. Trabalho de Direito Penal – Universidade de Fortaleza, Fortaleza, CE, 2010. Disponível em: <[http://www.fa7.edu.br/recursos/imagens/File/direito/ic2/vi\\_encontro/TRATAMENTO\\_PENAL\\_DO\\_TERRORISMO\\_NO\\_BRASIL.pdf?#zoom=81&statusbar=0&navpanes=0&message=0](http://www.fa7.edu.br/recursos/imagens/File/direito/ic2/vi_encontro/TRATAMENTO_PENAL_DO_TERRORISMO_NO_BRASIL.pdf?#zoom=81&statusbar=0&navpanes=0&message=0)>. Acesso em: 01 MAI. 2014.

SOUSA, Carlos Augusto de. **O Entorno Estratégico Brasileiro e as Perspectivas de Cooperação da MB**. Apresentação do Chefe do Estado-Maior da Armada por ocasião da Aula Inaugural dos Cursos de Altos Estudos Militares da Escola de Guerra Naval, EGN, em 21 FEV. 2014.

SUN TZU. **A arte da Guerra**. Adaptação de James Clavell. 38. Ed. – São Paulo/Rio de Janeiro: Editora Record, 2002.

TALEB, Nassim Nicholas. **A Lógica do Cisne Negro: O Impacto do altamente improvável**. Rio de Janeiro: BestSeller. Ed. 1. 2008. 464 p.

TILLY, Charles. **Terror, Terrorism, Terrorists**. *Sociological Theory*, v. 22, nº 1, Theories of Terrorism: A Symposium (Mar., 2004), pp. 5-13. American Sociological Association. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/3648955>>. Acesso em: 29 ABR. 2014.

TOWNSHEND, Charles. **Terrorism: a very short introduction**. USA: Oxford University Press, 2002.

TRAVIS, A. and J. CROIZE . **The role and impact of mega-events and attractions on tourism development in Europe: a micro perspective**, Proceedings of the 37th Congress of AIEST, Calgary, 28, p. 59-78, 1987.

UN101. Human Rights Voices. **Eye on UN: there is no UN definition of terrorism**. 2012. Disponível em: <[http://www.humanrightsvoices.org/EYEontheUN/un\\_101/facts/?p=61](http://www.humanrightsvoices.org/EYEontheUN/un_101/facts/?p=61)>. Acesso em: 28 MAI. 2014.

USA. **Country Reports on Terrorism 2012**. United States Department of State Publication, Bureau of Counterterrorism. Released May 2013. p. 294. 2013. Anual.

US NAVY. Commander, Naval Special Warfare Command. **Naval Special Warfare: NSW Mission**. 2013. Disponível em: <<http://www.public.navy.mil/nsw/pages/Mission.aspx>>. Acesso em: 27 JUL. 2014.

USSOCOM. **JP 3-05 Special Operations**, Ed. Kindle. Tampa. 2011.

USSOCOM. **United States Special Operations Command**. Disponível em: <<http://www.socom.mil/Pages/Mission.aspx>>. Acesso em: 27 JUL. 2013a.

USSOCOM. **Joint Special Operations University**. Disponível em: <<https://jsou.socom.mil/Pages/Default.aspx>>. Acesso em: 22 JUL. 2013b.

VISACRO, Alessandro. **O Desafio da Transformação**. In: *Military Review*, v.2/2011, Ed. Brasileira, Forte Leavenworth: CAC. 2011. p.46-55.

WHITTAKER, David J. **Terrorismo: um retrato**; tradução de Joubert de Oliveira Brízida. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora. 2005. 488 p.

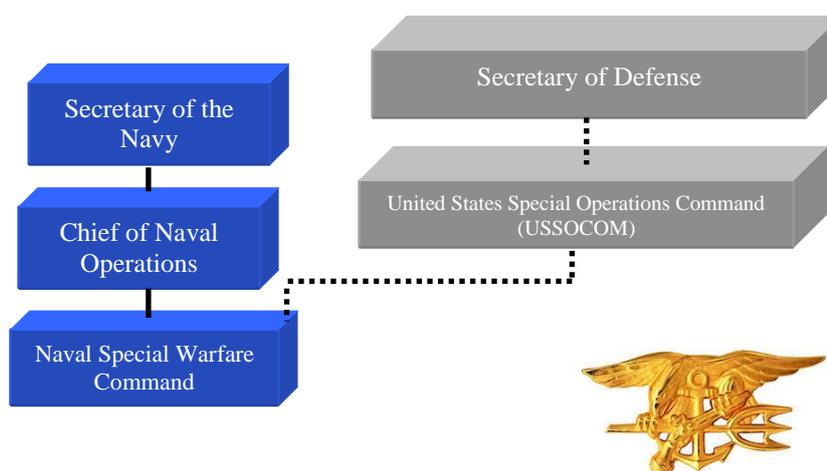
WILLIAMS, Anne; HEAD, Vivian. **Ataques Terroristas – a face oculta da vulnerabilidade**. Tradução de Débora da Silva G. Isidoro. São Paulo: Larrouse do Brasil, 2010, p. 23.

WOLOSZYN, André Luís. **Terrorismo Global**: aspectos gerais e criminais. Porto Alegre – RS. EST Edições. 2009. 215 p.

YADAV, Vij, S. **Employment of Special Forces**: Challenges and Opportunities for the Future, Ed. Kindle. New Delhi: Vij Books India Pvt. Ltd. 2012.

## APÊNDICE A ORGANOGRAMAS E FIGURAS

### I. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

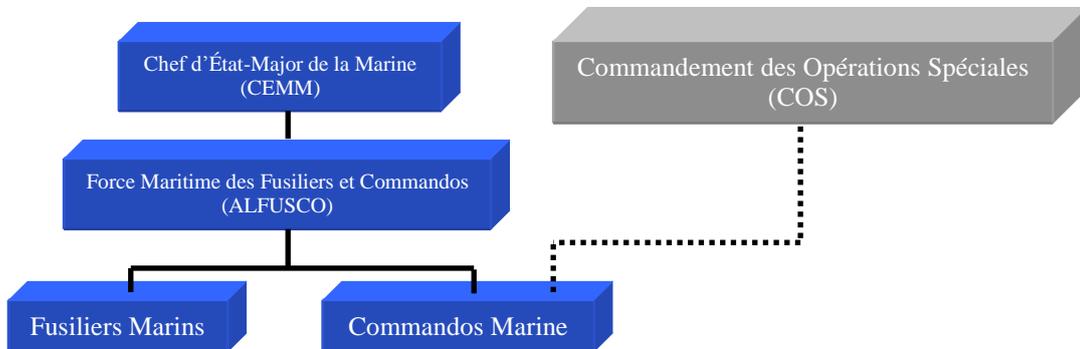


**FIGURA 11 - Organograma das FOpEsp dos EUA.**  
Fonte: ABREU JUNIOR, 2013.



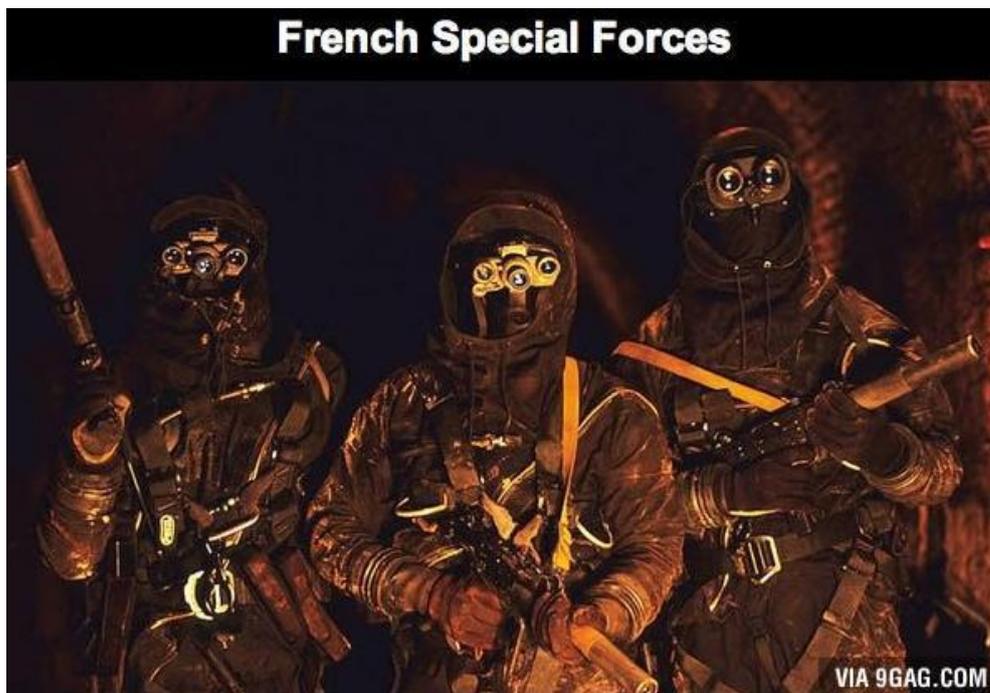
**FIGURA 12 - U.S. Navy SEALs.**  
Fonte: PINHEIRO, 2014.

## II. FRANÇA



**FIGURA 13 - Organograma das FOPEsp da Marinha da França.**

Fonte: ABREU JUNIOR, 2013.



**FIGURA 14 - Commando Marine franceses.**

Fonte: PINHEIRO, 2014.

### III. CHILE

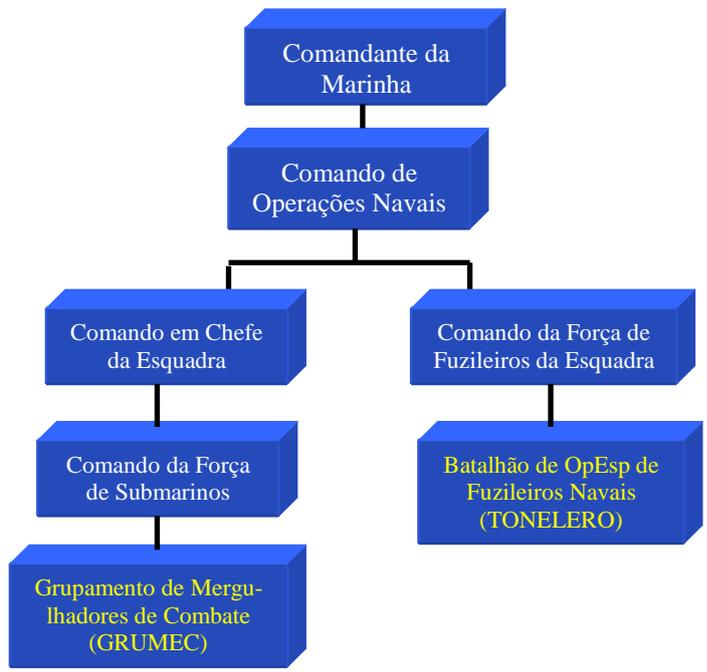


FIGURA 15 - Comando de Fuerzas Especiales no organograma da Amada chilena. Fonte: CHILE, 2014a.

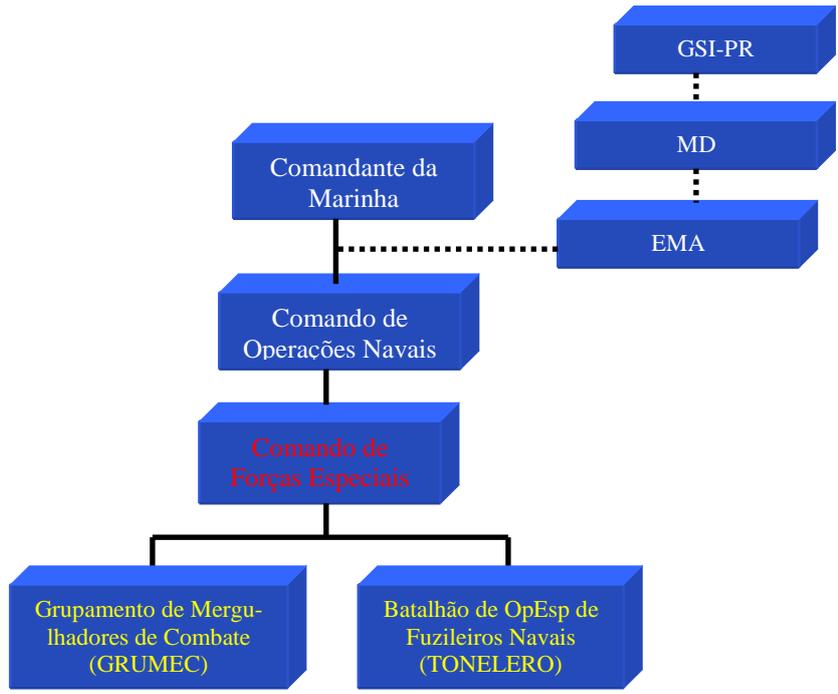


FIGURA 16 - Buzos Tacticos chilenos. Fonte: imagens da internet (site: google.com).

#### IV. Organograma atual das FOpEsp da MB



#### V. Proposta de Organograma para as FOpEsp da MB



**VI. GERR/MEC**



**FIGURA 17 - GERR/MEC.**  
Fonte: arquivo do GruMeC.

